

**PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE MACAÉ**

2026-2029

Prefeitura Municipal de Macaé

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,
Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia
Solidária**

Prefeitura Municipal de Macaé

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,
Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária**

Welbert Porto Rezende

Prefeito Municipal

Fabiano Paschoal

Vice-Prefeito

Nayara Ribas de Oliveira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos,
Acessibilidade e Economia Solidária

Jorge Ramos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Equipe da Gestão do SUAS Responsável pela Estruturação do Plano
Municipal de Assistência Social

Tatiana Rocha da Mata

Kátia Moreira Ladeira

Elaine Antunes Antônio

Janaína Bárbara Rangel Silva

Alessandra Nascimento Bernardo

Andréa Oity Marinho

SUMÁRIO

1. Identificação	04
2. Introdução	07
3. Diagnóstico Socioterritorial	08
3.1 Dados Sociodemográficos	09
3.2 Aspectos Econômicos, Sociais e Infraestrutura Urbana	12
3.3 Vulnerabilidade e Risco Pessoal e Social	24
3.4 Cobertura da Rede Socioassistencial.....	25
4. Objetivos	29
5. Diretrizes e Prioridades	35
5.1 Normativas Nacionais -	35
5.2 Plano Decenal Nacional de Assistência Social.....	36
5.3 Plano Setorial de Desenvolvimento Social	36
5.4 Macaé +20 – Proposta Municipal para o Desenvolvimento da Cidade	39
5.5 Deliberações da XIV Conferência Municipal de Assistência Social.....	43
5.6 Deliberações da VI Conferência Municipal do Idoso.....	47
6. Plano de Ação.....	51
7. Recursos.....	62
7.1 Recursos Materiais	62
7.2 Recursos Humanos	65
7.3 Mecanismos e Fontes de Financiamento	67
8. Monitoramento e avaliação.....	70
9. Glossário de Siglas	72
10.Referências Bibliográficas	74
11. Anexos	75

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. IDENTIFICAÇÃO

Município: Macaé/RJ

Porte Populacional: Grande Porte (264.138 habitantes)

Período de Execução: **2026 a 2029**

1.1. – Prefeitura Municipal

Nome do(a) Prefeito(a): Welbert Porto Resende

Mandato do(a) Prefeito(a): Início 01/01/2025 Término: 31/12/2028

Endereço da Prefeitura: Av. Presidente Sodr , 534, Centro, Maca  CEP 27913-080

Telefone: (22) 2791-9008

Email.: gabinete@macae.rj.gov.br

Site: www.macaee.rj.gov.br

1.1  rg o Gestor da Assist ncia Social

Nome do  rg o Gestor: Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solid ria

Respons vel:(Gestor): Nayara Ribas de Oliveira

Ato de Nomea  o do(a) Gestor(a):

Portaria n 1.529/2025 - Di rio Oficial Municipal - Edi  o 1163 / Ano V

Data da nomea  o:08 de outubro de 2025.

Endere o: Av. Lacerda Agostinho, 477 – Virgem Santa – Maca  -RJ
CEP 27971-973

E-mail: semas@macae.rj.gov.br

Telefone: (22) 2765-0593

Site: www.macaee.rj.gov.br

1.2 – Fundo Municipal de Assistência Social

Gestor do FMAS: Nayara Ribas de Oliveira

Lei de Criação do FMAS: Lei 3.030/2008

CNPJ: 01.429.167/0001-35

Fonte dos recursos: (x) Federal (x) Estadual (x) Municipal

1.3 - Conselho Municipal de Assistência Social

Nome do presidente: Jorge Ramos

Representação: Governamental

Possui Secretaria Executiva: SIM

Secretária Executiva: Monica Gonçalves

Endereço: Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, 403,
Centro CEP: 27.910-000

E-mail: comas@macae.rj.gov.br

Tel.: 22-2796-1300

1.5 - Composição do Conselho Municipal de Assistência Social

Quadro 01 – Grade de Conselheiros do COMAS

Grade	Nome Conselheiro (a)	Representatividade	Titularidade
Governamental (SEMDES)	Jorge Luis da Silva Ramos	Governamental	Titular
	Luciano de Oliveira Deconte	Governamental	Suplente
	Kátia Moreira Ladeira	Governamental	Titular
	Tatiana Rocha da Mata	Governamental	Suplente
	Maize Ferreira Vieira	Governamental	Titular
	Orcilêa Baeta Motta Monteiro	Governamental	Suplente
	Vicência Paes Pelicioni	Governamental	Titular
	Caroline Araújo Figueiredo Mizurine	Governamental	Suplente
Governamental (Secretarias)	Arminda Kely Baptista Teixeira Martins (Educação)	Governamental	Titular
	Márcia de Souza Romero Maida Gonçalves (Educação)	Governamental	Suplente
	Antônio Jaques Rocha Cavalcanti (Saúde)	Governamental	Titular
	Elizabeth Costa Telles da Silva (Saúde)	Governamental	Suplente
	Leonardo dos Santos Ferreira Planejamento e Gestão)	Governamental	Titular
	Fernanda Soares Alves (Planejamento e Gestão)	Governamental	Suplente
	José Cláudio Machado da Luz Habitação)	Governamental	Titular
	Paulo Alvaro da Costa Dell Isola (Habitação)	Governamental	Suplente
	Janine dos Santos Parente Martins (Cultura)	Governamental	Titular
	Janaina Pinheiro Ferreira Gomes (Cultura)	Governamental	Suplente
Não Governamental	Nome Conselheiro (a)	Representatividade	Titularidade
	Maria de Lourdes Caldeiras	Representantes Usuários	Titular
	Deiviane Martins dos Santos Souza	Representantes Usuários	Suplente
	Ivananci Andrade de Araújo Giardi	Prestadora de Serviço - APAE	Titular
	Iza Gabriella Silva Santana	Prestadora de Serviço - APAE	Suplente
	Aline Alves Ribeiro Mourão	Prestadora de Serviço - MOPAM	Titular
	Leila Márcia Porto Simões	Prestadora de Serviço - MOPAM	Suplente
	Elizabeth Marques R. Neves	Prestadora de Serviço - Lar de Maria	Titular
	Sirlei Mesquita Leal Pinheiro	Prestadora de Serviço - Pestalozzi	Suplente
	Thacila Vieira Ribeiro	Conselho Regional Psicologia	Titular
	Ivanei Corrêa Gomes	Conselho Regional Psicologia	Suplente
	Eliana Monteiro Feres	FMTSUAS	Titular
	Meiriene Mendonça Moraes	FMTSUAS	Suplente
	Juliana Marcia Santos Silva	CRESS	Titular
	Andreza Oliveira Lima	CRESS	Suplente

2 – INTRODUÇÃO

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) no âmbito da seguridade social é um direito do cidadão e dever do Estado, garantindo a proteção social não contributiva e o atendimento das necessidades básicas. Ela se integra à seguridade social, juntamente com a saúde e a previdência, e busca assegurar o acesso a serviços e benefícios que promovam a inclusão social e a garantia de direitos.

Sob este aspecto é importante que cada município, através do SUAS – Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS/2012), que define e regulamenta a gestão, o planejamento, o financiamento e a execução de serviços, programas e benefícios socioassistenciais, possa garantir a proteção social e o acesso a estes serviços.

Como parte desta política, o conhecimento socioterritorial do município e o mapeamento de suas vulnerabilidades são essenciais para o planejamento de ações efetivas. Nesta perspectiva, destacamos a importância da elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, como instrumento que garante o planejamento, monitoramento e avaliação desta política, estabelecendo metas e estratégias que possam garantir a efetividade das ações planejadas, em consonância com as legislações vigentes, na busca de garantia dos direitos sociais à população macaense.

“Os instrumentos de gestão se caracterizam como ferramentas de planejamento técnico e financeiro da Política e do SUAS, nas três esferas de governo, tendo como parâmetro o diagnóstico social e os eixos de proteção social, básica e especial, sendo eles: Plano de Assistência Social; Orçamento; Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação; e Relatório Anual de Gestão” (NOB/05:119).

Apresentaremos a seguir, o diagnóstico socioterritorial do município de Macaé, a rede socioassistencial existente, os objetivos, diretrizes e prioridades, considerando os planos municipais intersetoriais existentes, deliberações das Conferências Municipais, recursos existentes e financiamento, bem como a proposta do monitoramento e avaliação das ações planejadas.

3 – DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

Para a elaboração de um Plano Municipal de Assistência Social efetivo é essencial o conhecimento da realidade de um determinado território, de forma a responder efetivamente a necessidades e anseios da população e obter impactos positivos nos grupos familiares e sociais nos seus territórios, sob a perspectiva de garantia de acessos e proteção social.

A Vigilância Socioassistencial na política de assistência social desempenha um importante papel neste processo juntamente com a rede de proteção social, pois é uma função da política de Assistência Social que visa produzir, sistematizar, analisar e divulgar informações sobre a situação de vulnerabilidade e risco social de indivíduos e famílias em determinados territórios.

O objetivo principal é subsidiar o planejamento, a execução e a avaliação das ações e serviços da assistência social, buscando garantir a efetividade da proteção social e a prevenção de violações de direitos. Neste sentido, apresentaremos a seguir, informações do município no cenário socioeconômico, bem como a rede de proteção social existente, trazendo subsídios para uma avaliação e planejamento das ações da política de assistência social e sua interlocução com as demais políticas públicas, projetando ações futuras para a mitigação das necessidades identificadas.

O Município de Macaé: Breve Histórico

O município de Macaé era uma região habitada por uma população indígena antes da chegada dos portugueses. Os jesuítas chegaram em 1630 e se estabeleceram na Capela de Santana, em um engenho e um colégio na Fazenda dos Jesuítas. No período seguido pela colonização houve um crescimento impulsionado pelo cultivo do açúcar e outras atividades agrícolas.

A ameaça de pirataria na região acelerou o povoamento e a organização administrativa, com a construção da aldeia sobre o rio Macaé. Em 1795, com a expulsão dos jesuítas, a região recebeu novos moradores de Cabo Frio e Campos dos Goytacazes, impulsionando o desenvolvimento da região.

Macaé foi elevada à categoria de Vila em 1813, com o nome de São João de Macaé, e tornou-se município em 1814, desmembrada de Cabo Frio e Campos. O porto de Imbetiba prosperou, centralizando a produção de diversos produtos e tornando-se um dos cinco mais importantes do país.

A construção do Canal Campos-Macaé e, posteriormente, da ferrovia, trouxe desenvolvimento, mas também o declínio do porto, com o avanço do transporte rodoviário.

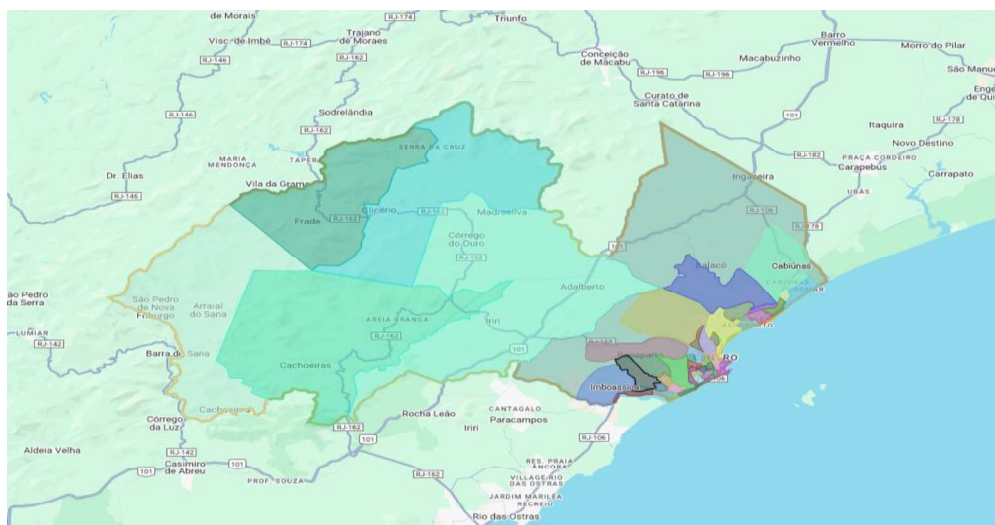
3.1 – Dados Sociodemográficos:

Por muitos anos, o alicerce da economia de Macaé foi o cultivo da cana-de-açúcar, que respondeu por um crescimento demográfico expressivo nos séculos XVIII e XIX.

O município chegou a desempenhar o papel de porta de entrada e saída do Norte Fluminense, favorecido pela construção do canal Campos-Macaé, com 109 quilômetros de extensão, para auxiliar o escoamento da produção, transportada até o Rio de Janeiro a partir do porto de Imbetiba, chegando a operar, até 1875, com cinco barcos a vapor. A partir desse ano, o transporte da produção regional se fez por meio de via férrea, o que provocou novo impulso na economia de Macaé. Hoje a rodovia desempenha a função de ligação entre os municípios da região e a cidade do Rio de Janeiro.

No início do século XX, a economia do município se fundamentava na produção da cana-de-açúcar e do café, na pecuária e na extração do pescado.

Apresentamos abaixo, o mapa político-administrativo do município:



Fonte: PMM, GeoMacaé, 2025.

A Era do Petróleo:

A descoberta de petróleo na plataforma continental, em 1974, marcou uma nova fase em Macaé, impulsionando a cidade como um importante pólo petrolífero. A cidade se tornou um centro de produção e exploração de petróleo, com a instalação da Petrobras e trazendo grandes empresas multinacionais do mercado offshore. Sob este aspecto, a cidade se destaca no cenário nacional como polo de energia (petróleo e gás), sendo conhecida como a “Capital do Petróleo” e recentemente se consolidando como a “Capital da Energia e do Conhecimento”, a partir da era da transição energética,

explorando tanto o potencial das energias renováveis quanto o desenvolvimento de tecnologias e soluções inovadoras.

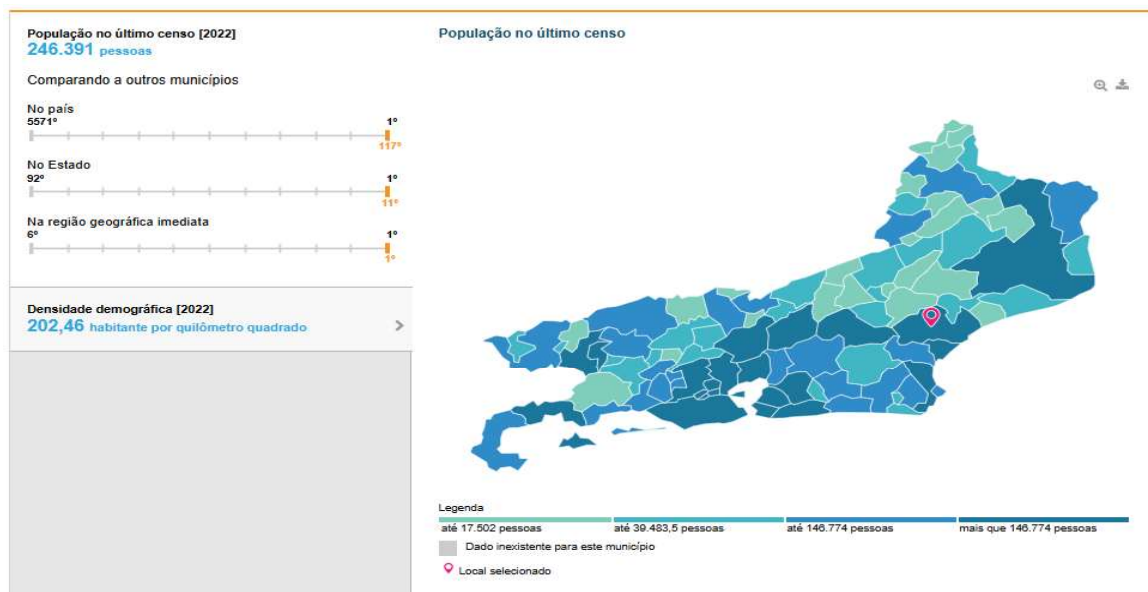
O município enfrenta desafios relacionados à desigualdade social, fruto do grande processo migratório que sofreu com a chegada de famílias na cidade em busca de emprego, acessível apenas aos mais qualificados para o mercado de trabalho relacionado ao petróleo, trazendo grandes contrastes nas questões sociais relacionadas ao acesso ao trabalho, habitação e capacitação qualificada.

A dependência econômica ainda se concentra principalmente na exploração do petróleo e gás e atualmente busca diversificar sua economia através do turismo regional e fortalecimento do setor agrícola.

População:

Segundo o CENSO IBGE (2022), o município de Macaé possui 246.391 habitantes, com população estimada em 2024 de 264.138 habitantes, com densidade demográfica de 202,46 habitantes por quilômetro quadrado. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 11 e 36 de 92. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 117 e 392 de 5570, conforme gráfico apresentado abaixo:

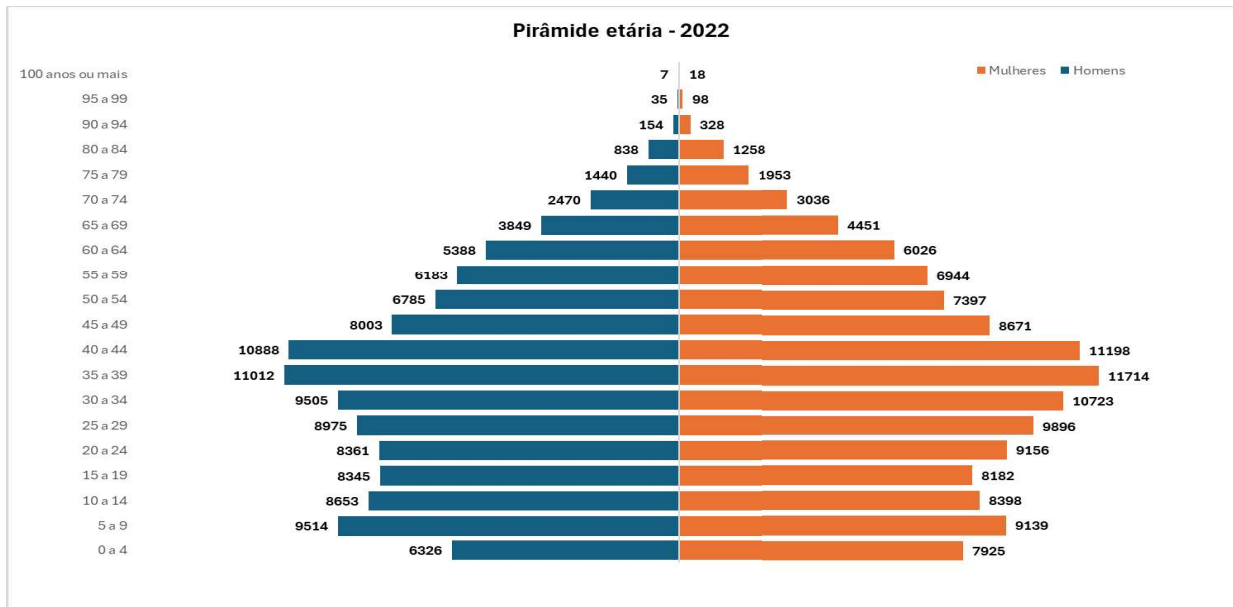
Quadro 2 - Populacional Macaé



Fonte: IBGE, 2022.

Apresentamos a seguir, gráfico da pirâmide etária de Macaé, que indica um quantitativo expressivo da população ativa para o mercado de trabalho.

Gráfico 1 – Faixa Etária



Fonte: Vigilância Socioassistencial, a partir de dados do IBGE, 2022.

O envelhecimento da população brasileira é um fenômeno crescente e está relacionado à queda da taxa de fecundidade e mortalidade, além do crescimento da expectativa de vida. A proporção de pessoas com 60 anos ou mais na população brasileira passou de 8,7% em 2000 para 15,6% em 2023, com um aumento de 9 milhões de idosos em números absolutos, segundo o IBGE. Macaé, assim como outros municípios também apresentam o crescimento da população de idosos. Dados do CENSO IBGE, de 2022, indicam que o município possui cerca de 32.473 idosos, o que corresponde a 13,2% da população do município.

O índice de envelhecimento é calculado pela razão entre o grupo de idosos de 65 anos ou mais de idade em relação à população de 0 a 14 anos. Portanto, quanto maior o valor do indicador, mais envelhecida é a população.

3.2 Aspectos Econômicos, Sociais e Infraestrutura Urbana

Macaé é um município da unidade federativa Rio de Janeiro. Seu território é composto 100% pelo bioma Mata Atlântica. O município de Macaé, com o IDH de 0,7413, aparece

entre os cinco mais bem avaliados no Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal no estado. O IDH – Índice de Desenvolvimento Humano avalia o município nas seguintes dimensões:

- **Saúde:** Avaliada pela expectativa de vida ao nascer.
- **Educação:** Medida pela média de anos de estudo e anos esperados de escolaridade.
- **Renda:** Mensurada pelo Produto Interno Bruto (PIB) per capita ajustado pela Paridade do Poder de Compra (PPC).

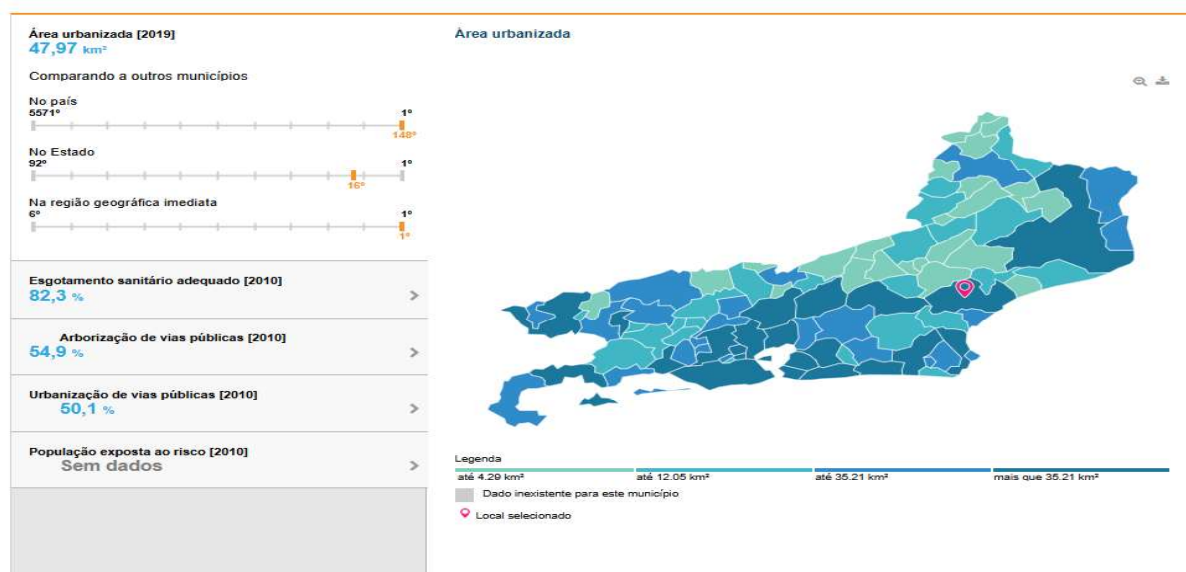
Enquanto Macaé ocupa a 4ª posição no estado **em relação à renda**, sua pontuação em educação (0,889) o coloca em 18º lugar, e em esperança de vida (0,710), fica na 66ª posição. Embora o IDH geral seja considerado alto, Macaé não figura entre os municípios com os melhores indicadores em todas as dimensões, especialmente em relação à esperança de vida e educação, quando comparado a outros municípios do estado do Rio de Janeiro.

Meio Ambiente e Infraestrutura

De acordo com o CENSO IBGE (2022), o município de Macaé apresenta 83,78% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 49,27% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 50,1% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio).

Quando comparado com os outros municípios do estado com relação a critérios de urbanização adequada (bueiros, calçada, pavimentação e meio-fio), fica na posição 27 de 92, 59 de 92 e 28 de 92, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 842 de 5570, 3959 de 5570 e 423 de 5570, respectivamente. O município possui Política Municipal de Saneamento Básico e possui Plano Municipal de Saneamento Básico.

Quadro 3 - Área Urbana



Fonte: IBGE, 2022.

Em 2024, a área do município era de 1.216,989 km², o que o coloca na posição 3 de 92 entre os municípios do estado e 1214 de 5570 entre todos os municípios.

Indicadores Populacionais e Socioeconômicos



Fonte: Atlas Brasil, 2022.

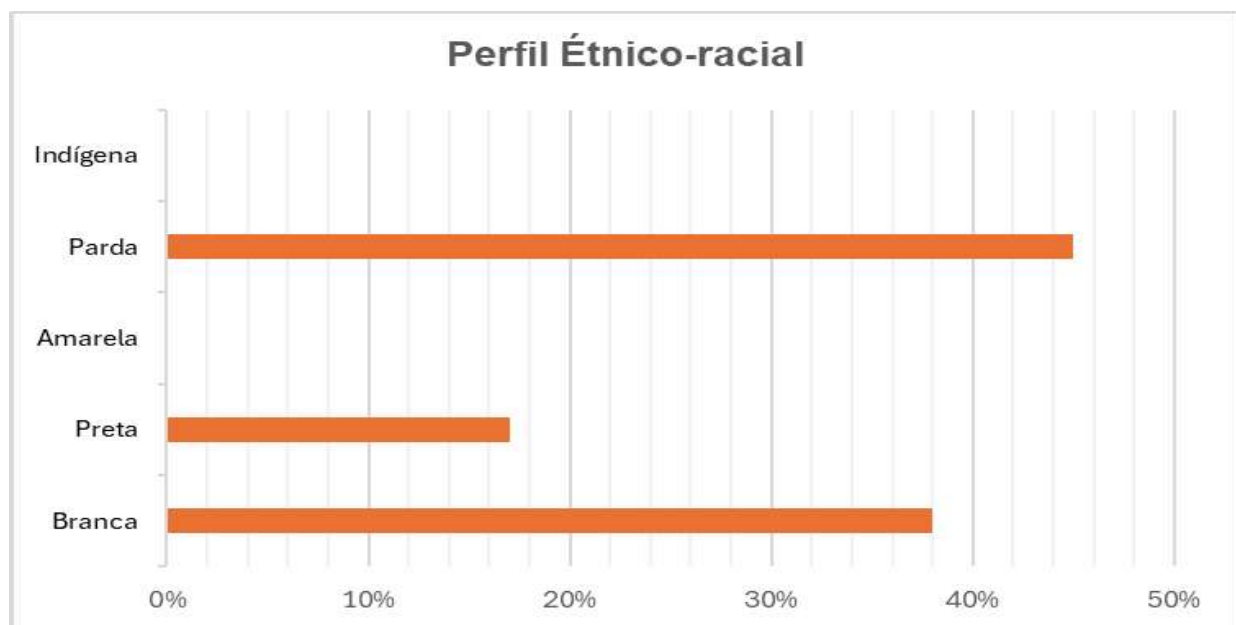
Dados do IBGE indicam que em 2021, o PIB (Produto Interno Bruto) per capita de Macaé era de R\$66.684,01. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 18 de 92 entre os municípios do estado e na 514 de 5570 entre todos os

municípios. Já o percentual de receitas externas em 2024 era de 51,46%, o que o colocava na posição 85 de 92 entre os municípios do estado e na 5322 de 5570.

Em 2024, o total de receitas realizadas foi de R\$4.707.674.847,43 e o total de despesas empenhadas foi de R\$4.116.428.392,37. Isso deixa o município nas posições 5 e 5 de 92 entre os municípios do estado e na 29 e 34 de 5570 entre todos os municípios.

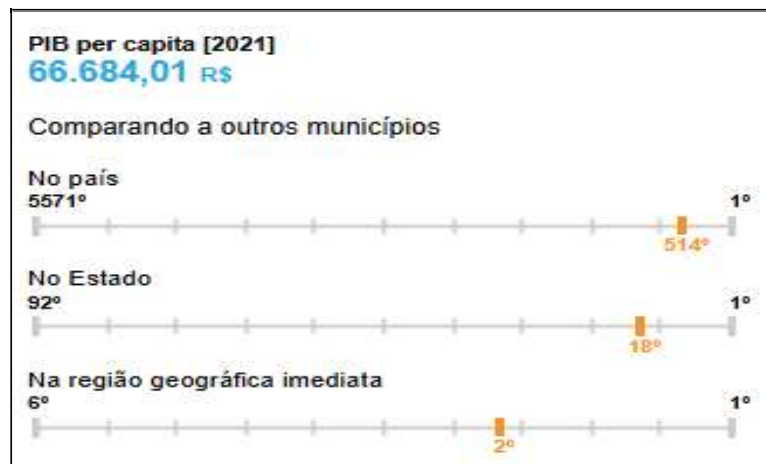
Características Étnico-Raciais

De acordo com o Censo 2022, a população se autodeclara majoritariamente como parda (45%), seguida por branca (38%), preta (17%), indígena e amarela. Os dados do Censo mostram um aumento na proporção de pessoas que se declaram pardas, pretas e indígenas, enquanto a parcela de brancos e amarelos diminuiu em comparação com o censo anterior.



Fonte: Vigilância Socioassistencial, a partir de dados do IBGE 2022.

Quadro 4 – P.I.B. Per Capta Macaé



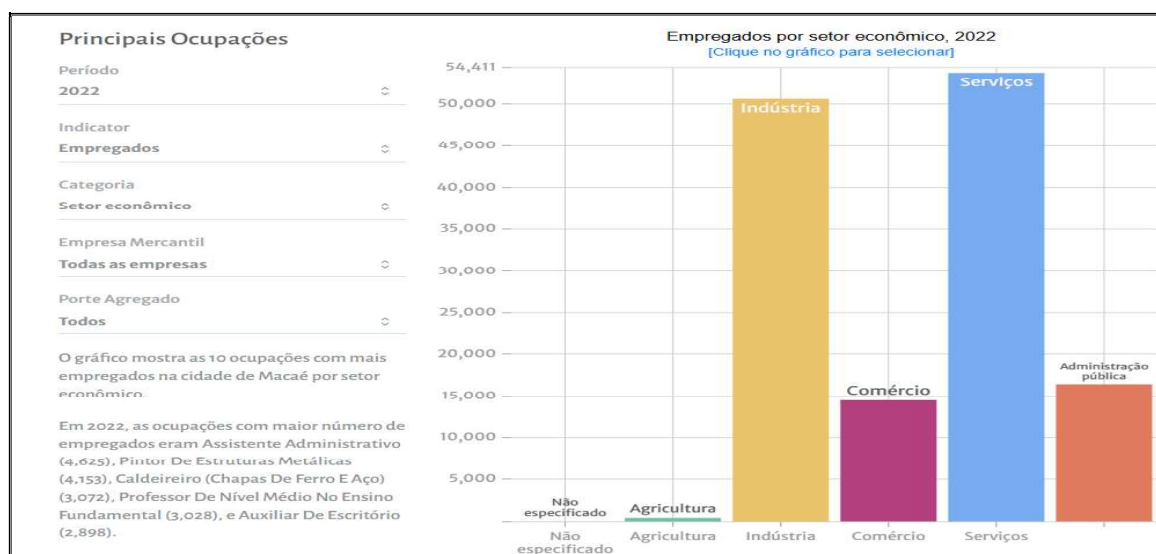
Fonte: IBGE, 2021.

O Produto Interno Bruto (PIB) é um indicador econômico que mede o valor total de todos os bens e serviços finais produzidos dentro das fronteiras de um país, estado ou cidade, geralmente em um determinado período, como um ano ou trimestre. Ele representa o valor monetário da produção total de uma economia, refletindo assim seu crescimento e desempenho econômico.

O cálculo do PIB per capita também teve sua última atualização no ano de 2018 e ainda assim sinaliza significativas oscilações no decurso 2010-2018, durante o qual alcançou valores mais elevados no ano de 2014 (exatamente quando se inicia a crise mais recente do petróleo), período após o qual o declínio indicou valores inferiores aos do início e demonstrou, neste período, o quanto a cidade ainda está “refém” do mercado petrolífero, tornando mais clara a necessidade de diversificar a sua economia local.

Apresentamos abaixo, os principais empregos por setor econômico identificados no município de Macaé em 2022.

Gráfico 2 – Setores Econômicos

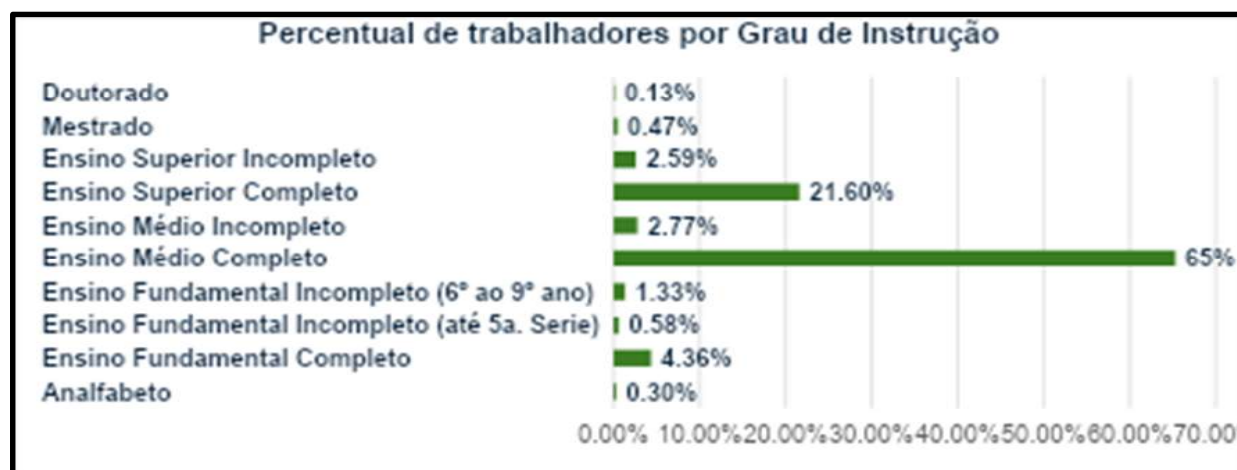


Fonte: SEBRAE, 2022.

Segundo informações do SEBRAE, em 2022, 135.539 empregados foram reportados nos seguintes setores econômicos: 39.6% em Serviços, 37.3% em Indústria, 12.1% na Administração pública e 11% no Comércio.

Com relação ao grau de instrução dos trabalhadores do município em 2022, a mesma pesquisa registrou que dos 135.539 empregados inseridos no mercado de trabalho têm sua formação profissional com predominância no ensino médio completo, conforme gráfico abaixo.

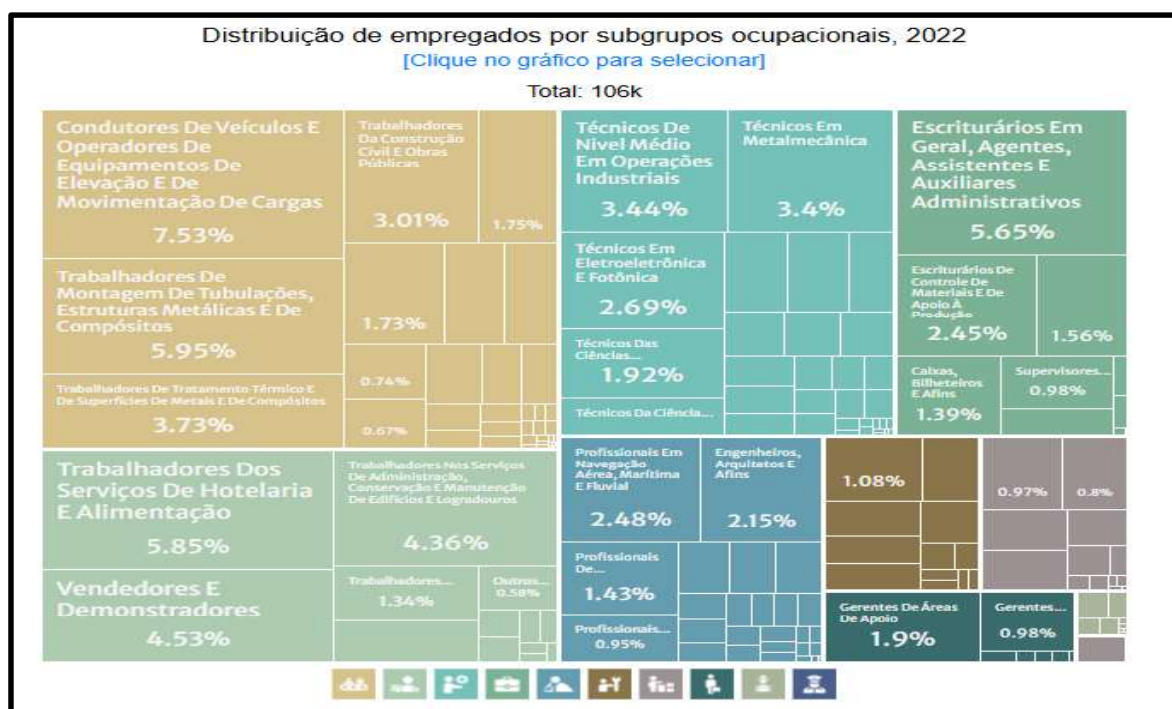
Gráfico 3 – Trabalhadores por Grau de Instrução



Fonte: SEBRAE, 2022.

Apresentamos a seguir, a ocupação destes profissionais e os seus subgrupos ocupacionais, considerando que as principais atividades de formação do ensino médio, buscam profissionais com formação técnica, nas áreas de indústria e serviços.

Quadro 5 – Subgrupos Ocupacionais

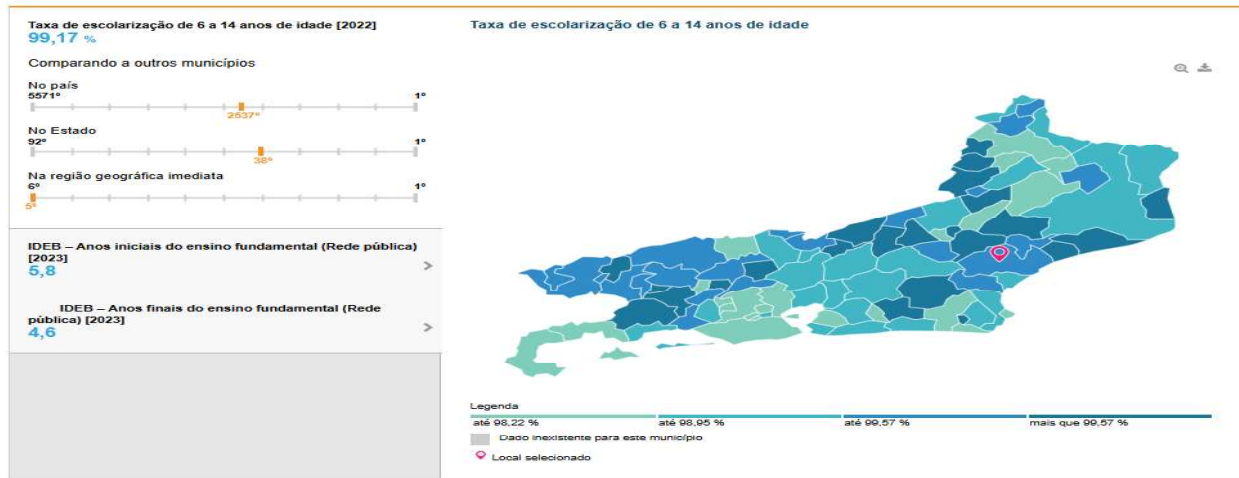


Fonte: SEBRAE, 2022

Educação

Segundo dados do último CENSO IBGE (2022), a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade era de 99,17%. Na comparação com outros municípios do estado, na posição 38 de 92. Já na comparação com municípios de todo o país, ficou na posição 2537 de 5570. Em relação ao IDEB, no ano de 2023, o IDEB para os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública era 5,8 e para os anos finais, de 4,6. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 26 e 37 de 92. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 2805 e 3087 de 5570.

Quadro 6 – Taxa de Escolarização

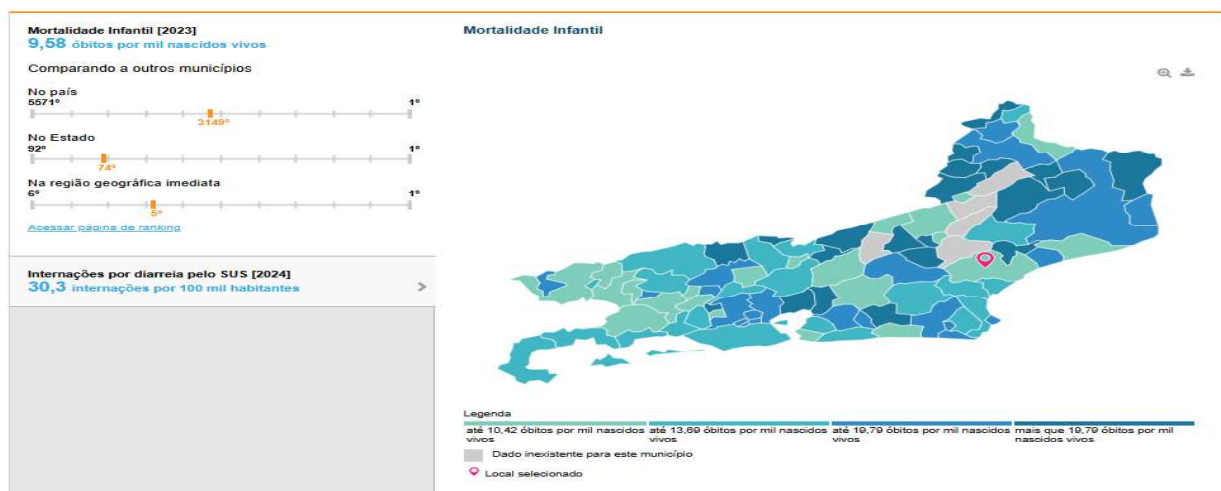


Fonte: IBGE, 2022.

Saúde

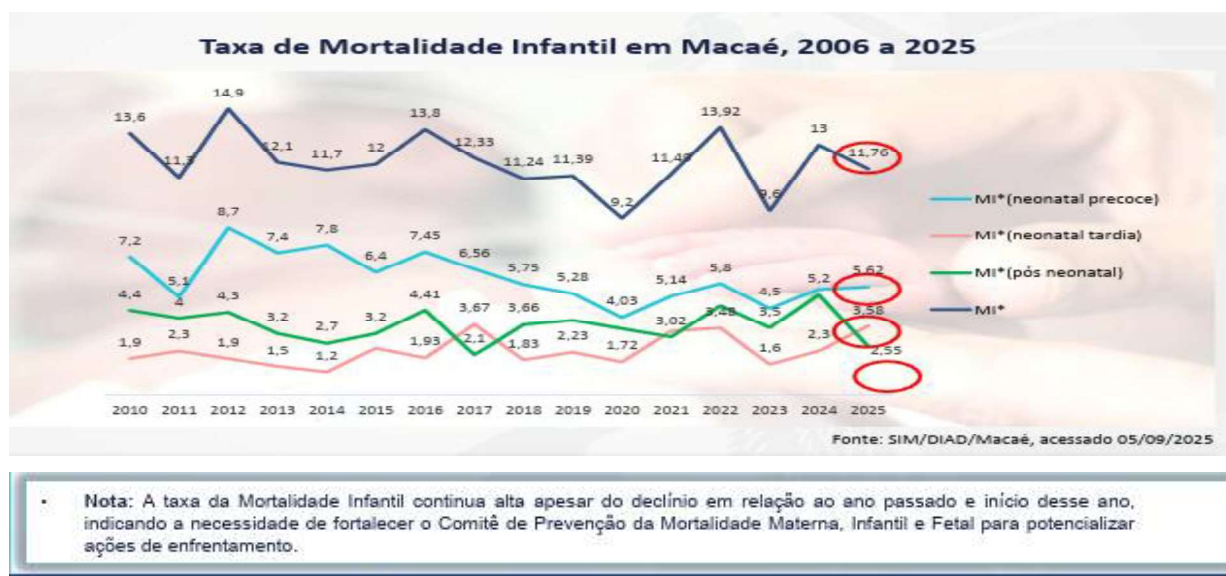
O CENSO IBGE 2022 identificou que a taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 9,58 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 30,3 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 74 de 92 e 23 de 92, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 3149 de 5570 e 1605 de 5570, respectivamente.

Quadro 7 – Mortalidade Infantil



Fonte: IBGE, 2022.

Quadro 8 - Mortalidade Infantil - Macaé



Situações de Agravos Notificados

Os dados abaixo apresentam informações do 2º Relatório Quadrimestral de 2025, com dados comparativos referente ao mesmo período do ano de 2024, sobre os principais agravos notificados no SINAN/Divisão de Informação e Análise de dados, Macaé-RJ, 2025.

Quadro 9 - Principais Agravos Notificados

PRINCIPAIS AGRAVOS NOTIFICADOS	2º RDQA 2024	2º RDQA 2025
VIOLENCIA INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA	511	737
SINDROME RESPIRATORIA AGUDA GRAVE	67	412
MOTOCICLISTA EM UM ACIDENTE DE TRÂNSITO	405	327
ACIDENTE DE TRABALHO	187	253
ATENDIMENTO ANTI-RABICO	101	220
DENGUE	1549	213
SIFILIS NAO ESPECIFICADA	258	183
INFLUENZA [GRIPE]	9	117
TUBERCULOSE	57	73
COVID-19	121	70
FEBRE DE OROPOUCHE	0	65
SIFILIS EM GESTANTE	59	63
INTOXICACAO EXOGENA	66	59
ACIDENTE DE TRABALHO COM EXPOSICAO A MATERIAL BIOLOGICO	40	55
VIRUS SINICIAL RESPIRATORIO	8	52
AIDS	43	30
HEPATITES VIRAIAS	49	29
RINOVIRUS	0	28
FEBRE CHIKUNGUNYA	137	26
SIFILIS CONGENITA	19	23

Fonte: SINAN/Divisão de Informações e Análise de Dados, 2025.

Verifica-se no quadro acima de análise de dados do SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação, uma ferramenta fundamental do Sistema Único de Saúde (SUS), o registro dos principais agravos notificados relacionados às situações de dengue, cerca de 1.549 casos e de febre chikungunya, cerca de 137 casos notificados. Os casos de acidente de motociclista em acidente de trânsito também foi registrado como um dos principais agravos registrados, com cerca de 405 casos.

Segue abaixo os principais casos notificados:

Quadro 10 - Agravos Notificados - Saúde



O quadro acima apresenta o percentual dos agravos notificados pelo SINAN/Divisão de Informação e Análise de Dados de Macaé, considerando os dados sistematizados em setembro/2025.

O município de Macaé e a Política de Assistência Social

O município de Macaé a partir da década de 70 se destacou no mercado petrolífero com a chegada da Petrobras e hoje tem diversificado seu mercado econômico, mas ainda com destaque na comercialização do petróleo e crescimento de empresas prestadoras de serviço neste mercado. O crescimento econômico também trouxe as desigualdades sociais, onde destacamos o crescimento na década de 90 de ocupação irregular nas áreas periféricas.

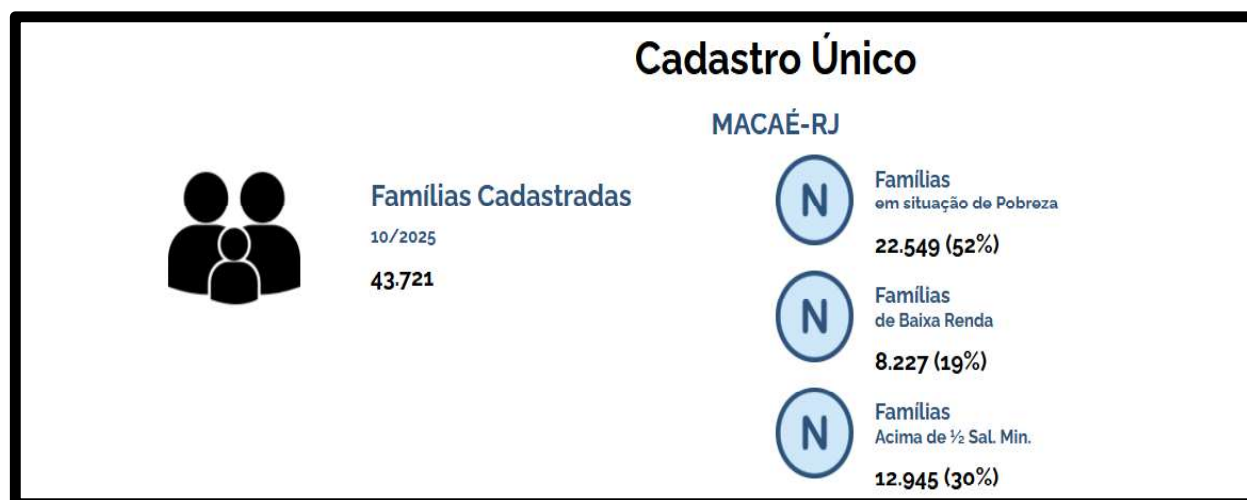
Segundo Paganoto (2006), Macaé atrai dois tipos de imigrantes na cidade: o que ocupa seu espaço territorial nas áreas urbanas, sendo estes os profissionais na área petrolífera com maiores salários e os que buscam as áreas periféricas que são ocupadas por trabalhadores que não conseguem se manter neste mercado de trabalho ou ocupam trabalhos de empregos temporários na área da construção civil, dentre outros. Muitas vezes estes espaços são próximos às áreas de preservação ambiental, assentamentos, e territórios irregulares com possibilidades de alagamentos, sem estrutura sanitária e saneamento básico.

Apresentamos a seguir, dados do Governo Federal que registram as famílias e indivíduos inscritas no Cad Único.

O cadastro único é a principal ferramenta do Governo Federal para identificar as famílias brasileiras de baixa renda e saber suas condições de vida. Ele dá visibilidade às famílias e permite o seu acesso aos programas e benefícios sociais.

Quadro 11 - Famílias de Macaé no Cadastro Único

Apresentamos abaixo o quantitativo de famílias inseridas no Cad Único do Governo Federal no município de Macaé por faixa de renda:



Fonte: Painel de Monitoramento. MDS, 2025.

Dados do CadÚnico em outubro de 2025, indicam que 17% da população de Macaé encontra-se inscrita no Cad Único. Deste percentual, 9,1% da população está em situação de pobreza, o que corresponde a um valor per capita de até R\$218,00 (duzentos e dezoito reais). As famílias em situação de baixa renda totalizam cerca de 3,34% da população, o que corresponde ao valor de R\$218,01 (duzentos e dezoito

reais e um centavo) até o valor de R\$758,99 (setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos). Já o valor de até ½ salário-mínimo, cerca de R\$759,00 (setecentos e cinquenta e nove reais) corresponde a 5,2% da população de Macaé.

Quadro 12 – Programa Bolsa Família



Fonte: SAGI/MDS, 2025.

Programa Bolsa Família e CadÚnico no Município de Macaé

O Programa Bolsa Família é um programa social do Governo Federal, instituído pela Lei 14.601, de 19 de junho de 2023, que garante renda básica para famílias em situação de pobreza. O Bolsa Família contribui para o resgate da dignidade e da cidadania das famílias também pela atuação em ações complementares, por meio de articulação com outras políticas para a superação da pobreza e transformação social, tais como assistência social, esporte, ciência e trabalho.

No mês de agosto de 2025, o município de MACAÉ/RJ teve 19.741 famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família, com 49.553 pessoas beneficiadas, e totalizando um investimento de R\$ 13.189.839,00 e um benefício médio de R\$ 669,06. Quantidade **de benefícios do Bolsa Família**, por tipo, em agosto de 2025 no município de MACAÉ/RJ (dados coletados em 19/08/2025):

- **49.515 Benefícios de Renda de Cidadania (BRC):** no valor de R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais) por integrante, destinado a todas as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.
- **18.550 Benefícios Complementares (BC):** destinado às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família cuja soma dos valores relativos aos benefícios

financeiros seja inferior a R\$ 600,00 (seiscentos reais), calculado pela diferença entre este valor e a referida soma. (Cadúnico, MDS, 2025)

- **9.203 Benefícios Primeira Infância (BPI):** no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por criança, destinado às famílias beneficiárias que possuem, em sua composição, crianças com idade entre 0 (zero) e 7 (sete) anos incompletos.
- **0 de Benefícios Variáveis Familiares (BVF):** no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), destinado às famílias beneficiárias que possuem, em sua composição:
 - a) gestantes;
 - b) nutrízes;
 - c) crianças com idade entre 7 (sete) anos e 12 (doze) anos incompletos; ou
 - d) adolescentes, com idade entre 12 (doze) anos e 18 (dezoito) anos incompletos;
- **Benefícios Extraordinários de Transição (BET):** O benefício foi encerrado em maio de 2025 (O Bolsa Família atual, com seus benefícios complementares, já ultrapassou o valor que era repassado pelo Auxílio Brasil, tornando o BET desnecessário para a maioria das famílias).

3.3. Vulnerabilidade e Risco Pessoal e Social

Os eixos estruturantes da política de assistência social, organizados no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), são a matricialidade sociofamiliar (o foco na família e na comunidade), a descentralização político-administrativa (a gestão compartilhada entre os entes federativos), a territorialização (a organização dos serviços por território), e a divisão em Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE).

Esses eixos visam garantir que a assistência social se materialize como um direito de cidadania e um dever do Estado, promovendo o bem-estar social e combatendo as desigualdades. Para que possamos garantir a proteção social dentro desta estrutura é importante que se possa identificar e entender o conceito do que é vulnerabilidade e risco.

A **vulnerabilidade** no SUAS é entendida como uma condição multifacetada, que envolve fatores como pobreza, desigualdade social, discriminação, violência, falta de acesso à educação e saúde, entre outros. É uma condição que impede o pleno

exercício da cidadania e a participação social. Autores como Carmo e Guizardi (2014) destacam que a vulnerabilidade não é apenas a ausência de recursos, mas também a falta de capacidades e oportunidades para superá-los.

O **risco**, no contexto do SUAS, está relacionado à probabilidade de ocorrência de eventos que podem agravar a **situação de vulnerabilidade**. Esses eventos podem ser de diversas naturezas, como desastres naturais, violência doméstica, exploração infantil, desemprego, entre outros. A avaliação de risco é fundamental para a elaboração de planos de intervenção e para a identificação de grupos e territórios mais vulneráveis, conforme salienta Yunes e Szymanski (2001).

No contexto da assistência social, "risco pessoal" refere-se a situações que expõem o indivíduo a riscos para sua integridade física, psicológica e direitos básicos, como violência ou condições de trabalho inseguras, enquanto "risco social" remete a condições que afastam o indivíduo do convívio social e acesso a recursos, como pobreza, exclusão, desemprego e falta de moradia, que resultam em privações e desigualdades. Ambos os conceitos são fundamentais para a proteção social e para a implementação de políticas que garantam os direitos e o bem-estar dos cidadãos.

O levantamento de situações de risco pode evitar ou minimizar situações de desproteção e vulnerabilidades.

3.4 – Cobertura da Rede

A rede de proteção objetiva garantir o acesso a direitos sociais ao prover serviços, programas e benefícios que visam a melhoria da qualidade de vida e o enfrentamento de vulnerabilidades sociais. Essa rede, organizada no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), atua como um sistema integrado que articula ações públicas e da sociedade civil, assegurando o direito à assistência como um dos mínimos sociais.

A cobertura da rede socioassistencial é formada por unidades públicas da Rede de Proteção Social Básica e Especial (Média e Alta Complexidade), Serviços e Programas Sociais, além de organizações não governamentais, que atuam tanto na proteção social básica quanto na especializada, abrangendo diferentes segmentos populacionais.

Apresentamos a seguir o quadro da Rede de Proteção Social, bem como os serviços, programas e benefícios estruturados na Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Economia Solidária

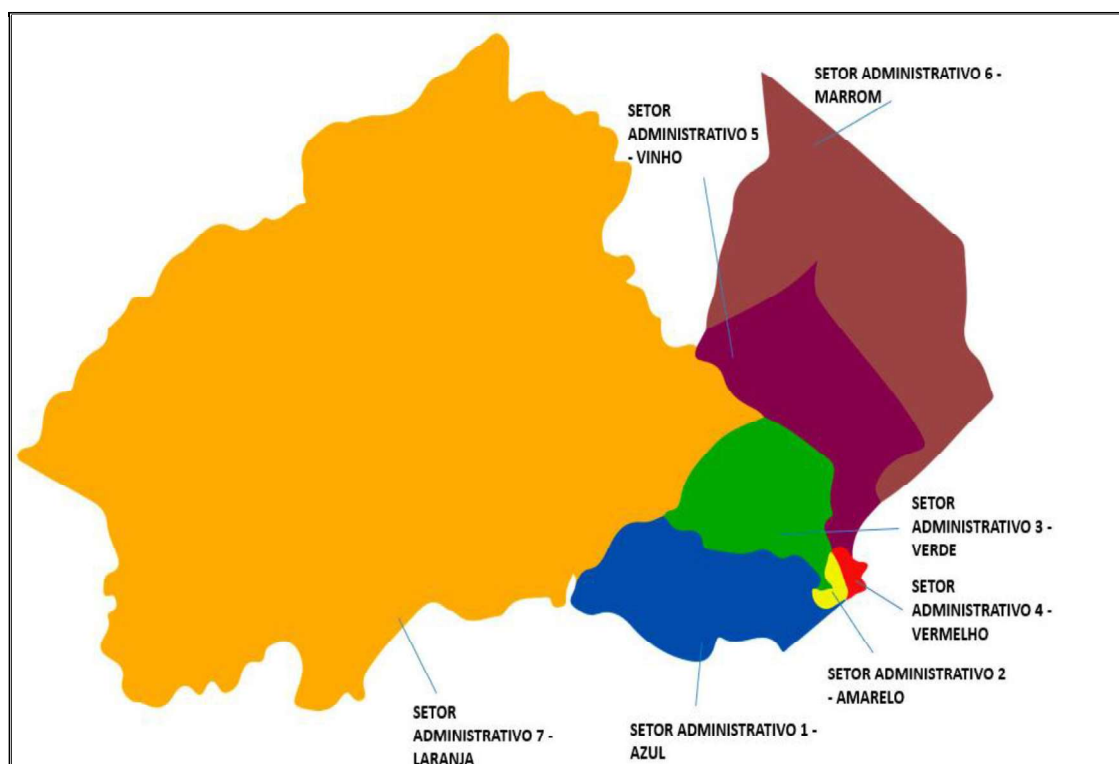
* Estruturação a partir da nova Lei Complementar nº346/2025 – Reforma Administrativa

Quadro 13 – Rede Socioassistencial

Unidade/Programa		Quantidade
Proteção Social Básica - PSB	Centros de Referência de Assistência Social – CRAS	09
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	04
Programas	Programa Nova Vida	01
	Programa Passe Social	01
	Programa Acessuas Trabalho	01
	Segurança Alimentar/ Restaurante Popular	01
	Segurança Alimentar/ Cozinha comunitária	00
	Programa BPC na Escola	01
Proteção Social Especial – PSE Média Complexidade	CREAS	02
	CENTRO POP	01
	Centro Dia	00
	PETI – Ações Estratégicas (AEPETI)	01
Proteção Social Especial – PSE Alta Complexidade	Acolhimento Adulto – Pousada da Cidadania	01
	Acolhimento Infanto-Juvenil – CEMAIA I, II e III	03
	Residência Inclusiva	00
	Guarda Subsidiada	00
	Serviço Família Acolhedora	01
	ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos	01
Secretaria Executiva de Economia Solidária	Coordenadoria Municipal de Economia Solidária (Moeda Social e Banco Popular) * As ações desta Secretaria Executiva estão vinculadas a Secretaria Adjunta de Governo, conforme disposta na Lei Municipal nº5.075/2023 e decreto municipal 249/2023.	01
Coordenadoria de Transferência de Renda	Gestão do CAD Único (Bolsa Família e outros)	01
Coordenadoria Geral de Políticas para o Idoso	SUAS Melhor Idade – Revitalização do CCI – Complexo 60+	01
Coordenadoria Geral de Políticas para a Criança e Adolescente	Ações integradas aos serviços oferecidos na Rede de Proteção Social Básica, Especial e Programas Sociais	01
Coordenadoria Geral de Políticas para a Juventude	Ações integradas aos serviços oferecidos na Rede de Proteção Social Básica, Especial e Programas Sociais	01
Coordenadoria Geral para as Pessoas com Deficiência	Ações integradas aos serviços oferecidos na Rede de Proteção Social Básica, Especial e Programas Sociais	01
Conselhos Tutelares (I, II e III)	Órgão Permanente e Independente	03
Conselhos Municipais	COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social; CONIM - Conselho do Idoso; CMDDCA – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; Conselho da Juventude; Conselho da Pessoa com Deficiência	05

Quadro 14 – Rede Socioassistencial não Governamental

OSC – Organizações da Sociedade Civil		Quantidade
	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	01
Rede Credenciada	Liga Beneficente São João Batista - Casa do Idoso	01
	Núcleo de Dança Portadores de Alegria	01
	Recanto dos Idosos	01
	Sociedade Pestalozzi	01

Quadro 15 - Setores Administrativos do município de Macaé

Fonte: PMM, 2025.

Quadro 16 - Bairros dos Setores Administrativos

	Imboassica, Parque de Tubos, Vale dos Cristais, Lagoa, Jardim Guanabara, Fazenda Mutun, Vale das Palmeiras, Vale Encantado, Granja dos Cavaleiros, Bairro da Glória, Cavaleiros, Mirante da lagoa, São Marcos, Novo Cavaleiros, Cancela Preta, Duque de Caxias, Jardim Vitória, Praia do Pecado, Morada das Garças, Vivendas da Lagoa; e incluindo os loteamentos pertencentes a cada bairro deste setor.
	Riviera Fluminense, Praia Campista, Visconde de Araújo, Novo Visconde, Miramar, Jardim Pinheiro, Costa do Sol, Campo D'Oeste, Maringá, Bela Vista, Novo Horizonte, Sol y Mar, Campo Grande; e incluindo os loteamentos pertencentes a cada bairro deste setor.
	Aroeira, Morro de São Jorge, Morro de Santana, Boa Vista, Santa Mônica, Botafogo, Novo Botafogo, Virgem Santa, Córrego da Pedra, Condomínio Linha Azul, Nova Cidade, Condomínio Laranjeiras, Jardim Santo Antônio, Nova Macaé, Malvinas, Ilha Leocádia, Rio Novo, Horto, Village do Horto, Village da Serra; e incluindo os loteamentos pertencentes a cada bairro deste setor.
	Centro, Cajueiros, Alto dos Cajueiros, Morro do Carvão, Imbetiba, Parque Valentina Miranda; e incluindo os loteamentos pertencentes a cada bairro deste setor.
	Barra de Macaé, Brasília, Village Park, Águas Maravilhosas, Piracema, Ajuda de Baixo, Nossa Senhora da Ajuda, Planalto da Ajuda, Verdes Mares, Jardim Esperança, Bosque Azul, Nova Esperança, Nova Holanda, Fronteira, Ajuda de Cima, Itaparica, Jardim Franco, Atlântico Norte, Imbuero, Aterrado do Imbuero, Parque União, Franco Garden, Franco Plaza, Jardim Carioca; e incluindo os loteamentos pertencentes a cada bairro deste setor.
	Parque Aeroporto, Jardim Aeroporto, Novo Eldorado, Barra Sul, Barra Green, CEHAB, São José do Barreto, Barreto, Lagomar, Baileário Lagomar, Cabiúnas, Ingazeira, Trevo dos 40, Parque Atlântico, Vila Badejo, Namorado, Dourado, Marlin, Barramares, Engenho da Praia; e incluindo os loteamentos pertencentes a cada bairro deste setor.
	Região Serrana - Sana, Barra do Sana, Glicério, Óleo, Trapiche, Serra da Cruz, Córrego do Ouro, Madressilva, Quintas da Serra, Frade, Cachoeiros de Macaé, Areia Branca, Blicuda Grande e Pequena, Serro Frio; e todas as demais localidades da região serrana.

Fonte: PMM, 2025.

Os setores administrativos de Macaé referem-se à divisão do município em unidades como Distritos (Cidade de Macaé, Córrego do Ouro, Cachoeiros de Macaé, Glicério, Frade e Sana) e Setores Administrativos (SA 1, SA 2, etc.), que agrupam bairros e loteamentos, visando aproximar o poder público do cidadão e melhorar a prestação de serviços.

A descentralização permite maior eficiência e rapidez na resolução de problemas locais, ao mesmo tempo em que fomenta a participação comunitária e o exercício da cidadania.

Considerando a importância da garantia de cobertura territorializada dos serviços tipificados pela política de assistência social, as áreas de abrangência dos CRAS são estabelecidas através do mapeamento dos territórios, pela sua proximidade e perfil de famílias inseridas no Cad Único.

Apresentamos a seguir, as 9 unidades dos CRAS existentes no município, com seus bairros e áreas de abrangência.

Quadro 17 – Territórios de abrangência dos CRAS

Territórios de abrangência dos CRAS em Macaé	
CRAS Aeroporto	Ajuda de Baixo, Ajuda de Cima, Aterrado do Imbuco, Atlântico, Bosque Azul, Barramare, Novo Eldorado, Franco Garden, Franco Plaza, Imbuco, Itaperica, Jardim Aeroporto, Jardim Carioca I, Jardim Carioca II, Jardim Esperança, Jardim Franco, Parque Aeroporto, Parque Atlântico, Parque União, Planalto da Ajuda, São José do Barreto, Verdes Mares, Vila Sadejo, Santo Amaro.
CRAS Arcoíris	Nova Macaé, Morro de Santana, São Jorge, Morro Grande, Jardim Santo Antônio, Jardim Vitória, Arcoíris, Horto e Virgem Santa.
CRAS Barra	Nova Holanda (até a rua 10), Barra, Brasília e Fronteira.
CRAS Botafogo	Botafogo, Novo Botafogo, Ilha Leocádia, Rio Novo, Morro do Lazaredo e Malvinas.
CRAS Nova Esperança	Nova Esperança, Piracema, Novo Mundo, Águas Maravilhosas e Nova Holanda (a partir da rua 11).
CRAS Novo Visconde	Alto Cajueiros, Cajueiros, Cancela Preta, Cavaleiros, Costa do Sol, Bairro da Glória, Granja dos Cavaleiros, cavaleiros, Imboassica, Mirante da Lagoa, Novo Cavaleiros, Novo Visconde, Parque Duque de Caxias, Parque de Tubos, Praia Campista, Praia do pecado, São Marcos, Sol & Mar, Vale Encantado, Visconde de Araújo.
CRAS Miramar	Bela Vista, Campo D'Oeste, Centro, Imbetiba, Miramar, Novo Horizonte, Riviera Fluminense, Santa Mônica.
CRAS Lagomar	Lagomar, Assentamento Celso Daniel (Cabiúna I, Cabiúna II e Maria Amália), Cabiúna, Ingazeira, Engenho da Praia e Trevo dos 40.
CRAS Serra	Sana, Glicério, Córrego do Ouro, Frade, Trapiche, Oleo, Bicuda Grande e Pequena, Areia Branca, Serra Escura, Serra da Cruz, Atalaia, Trevo e Cachoeiras de Macaé.
Fonte: Vigilância Socioassistencial de Macaé, 2025.	

4 – Objetivos

O Plano Municipal de Assistência Social é o principal instrumento de planejamento da política de assistência social no município. Ele orienta a execução de serviços, programas, projetos e benefícios, com base nas necessidades da população é orientada pelas diretrizes do SUAS – Sistema Único de Assistência Social. Elaborado para um período de quatro anos, o plano deve estar articulado com o Plano Plurianual (PPA) e com os demais instrumentos de gestão.

Os objetivos elencados no PMAS devem expressar os objetivos da PNAS – Política Nacional de Assistência Social e SUAS – Sistema Único de Assistência Social, bem como as deliberações da XV Conferência Municipal de Assistência Social, que indicam os principais objetivos discutidos e deliberados com a participação dos usuários da política de assistência social, representantes da sociedade civil, profissionais, estudantes, rede intersetorial, Órgãos de Defesa de Direitos e Controle Social.

Apresentamos a seguir, os objetivos deste plano:

4.1 - Objetivo Geral

1. Consolidar o SUAS – Sistema Único de Assistência Social no município de Macaé, garantindo sua estruturação por lei, conforme orientação da Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, e a execução dos serviços socioassistenciais que atendam a população que dela necessita, de forma qualificada, garantindo o respeito à sua dignidade, autonomia e ao seu direito ao acesso a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, com igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais.

Juntamente a estes objetivos estão inseridas de forma integrada, os 17 objetivos do Desenvolvimento Sustentável ONU – Organização das Nações Unidas, por meio da Agenda 2030, monitorada pelo EGIM – Escritório de Indicadores e Metas da Prefeitura de Macaé.

4.2 – Objetivos Específicos

Os objetivos específicos apresentados a seguir foram elaborados em consonância com as legislações da política de assistência social, Plano Decenal de Assistência Social, as deliberações da XVI Conferência Municipal de Assistência Social, da VI Conferência Municipal do Idoso, Metas do Pacto de Aprimoramento do SUAS (Governo Federal), Plano Diretor do município de Macaé e Metas estabelecidas no Programa Macaé +20 (EGIM).

Os objetivos específicos serão discriminados por Rede de Proteção Social, Programas e Serviços:

Gestão do SUAS

- 01.Regulamentar a Lei do SUAS no município de Macaé;
- 02.Realização de Concurso Público para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária;
- 03.Garantir os recursos humanos para a execução dos serviços tipificados na política de Assistência Social, de acordo com a Resolução CNAS nº 109/2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais), sendo estes profissionais de nível médio e superior, como: orientadores sociais, oficinairos, cadastradores, ASG's, técnicos administrativos, pedagogos, psicólogos, assistentes sociais, advogados, dentre outros, conforme Resolução CNAS nº 17/2011 e Resolução CNAS nº 9/2014, garantindo condições de trabalho, formação continuada e suporte psicossocial aos trabalhadores do SUAS;
- 04.Fortalecimento das ações da Gestão do Trabalho (Plano Municipal de Educação Permanente) e valorização dos trabalhadores do SUAS;
- 05.Estruturação da Vigilância Socioassistencial na Gestão do SUAS (RH, sistemas de informação, capacitação);
- 06.Criar um sistema informatizado integrado para atender as Unidades, Serviços, Programas, Benefícios e Controle Social, que compõem a SEMDES;
- 07.Implantar Mesa de Negociação Municipal do SUAS buscando avançar na consolidação de relações e condições dignas de trabalho tratar sobre valorização do trabalhador do SUAS (Insalubridade ou periculosidade)., enfrentar o assédio moral;

Coordenadorias de Direitos Humanos e Acessibilidade

- 08.Fomentar e fortalecer as ações de direitos humanos, ampliando os espaços de debates coletivos (LGBTQIAPN+, Grupos Tradicionais e Populações Específicas -GTPE, Idosos, PCD's, Criança, Adolescente e Juventude);

- 09. Fortalecimento e estruturação das coordenadorias dos Direitos Humanos: coordenadoria PCD – Pessoa com Deficiência, Criança e Adolescente, Juventude, Idoso, Ações relacionadas ao RH e estrutura administrativa;
- 10. Capacitação das equipes de atendimento, de forma, intersetorial, em temáticas sensíveis e letramento (racial, PCD, LGBTQIAPN+, GTPE);
- 11. Revisar e ampliar os critérios de acesso à Moeda Social Macaíba (inclusão dos beneficiários do BPC);
- 12. Garantir acessibilidade nas estruturas das Unidades do SUAS, com recursos auditivos e visuais;

Proteção Social Básica

- 13. Garantia de acessibilidade nos espaços físicos das Unidades de atendimento da Rede de Proteção Social, com recursos auditivos e visuais;
- 14. Implantação de novos CRAS e SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, estabelecendo equidade entre os equipamentos em sua infraestrutura, RH, serviços e benefícios;
- 15. Implantar serviços de proteção social básica nos domicílios para idosos e pessoas com deficiências (CRAS);
- 16. Implantar a equipe itinerante para atender os bairros mais distantes da região serrana do município;
- 17. Ampliar o serviço de transporte para atendimento dos serviços externos inerente ao CRAS (busca ativa, atendimento em domicílio, equipe itinerante, visitas domiciliares);

Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

- 18. Implantação do Centro Dia para pessoas com deficiência e demais serviços tipificados;
- 19. Fortalecer as ações do AEPETI – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, com ampliação da equipe do programa, estrutura física adequada, equipamentos, com material permanente e de consumo;

20. Garantia de acessibilidade nos espaços físicos das Unidades de atendimento, com recursos auditivos e visuais
21. Ampliar o serviço de transporte para atendimento dos serviços externos inerente aos serviços realizados nos CREAS, AEPETI, Centro POP, Serviço de Acolhimento e Família Acolhedora (visitas domiciliares e institucionais);
22. Fortalecer as ações da política para o Idoso e implementar a estrutura e serviços a serem oferecidos no Complexo 60+, no Bairro Ajuda (ILPI, Serviços de Convivência e Centro-Dia), para atendimento junto aos idosos do município.
23. Fortalecer e estruturar os serviços da Rede de Proteção Social de Média Complexidade (CREAS, Centro POP, AEPETI);
24. Fortalecer as ações e Serviços da Rede de Proteção Social de Alta Complexidade (Acolhimento de Crianças, Adolescentes, Adultos, Idosos e Serviço Família Acolhedora), provendo equipe, conforme preconiza a NOB SUAS-RH, estrutura física adequada e demais estrutura administrativa para execução dos serviços);
25. Fortalecer as ações do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências;
26. Implantar o sistema de regulação de vagas para os Serviços de Acolhimento para a pessoa idosa no município de Macaé, tendo como porta de entrada as unidades do CREAS;
27. Implantar os serviços de acolhimento com a criação da Casa de Passagem, Residência Inclusiva (PCD), Programa Guarda Subsidiada, Casa Lar e República Masculina e Feminina.

Controle Social

28. Fortalecer os Conselhos tutelares e Conselhos Municipais (com estrutura física adequada, recursos humanos, material permanente, transporte), para a realização dos serviços conforme legislação vigente;
29. Garantir a capacitação dos conselheiros e equipe dos Conselhos Tutelares e de Direitos;
30. Qualificar a rede socioassistencial da sociedade civil quanto ao acesso às normas e leis afetas à Política da Assistência Social, com vistas às parcerias em prol do fortalecimento da política de assistência social;
31. Qualificar a sociedade civil organizada quanto aos documentos produzidos, com vistas a inscrição e renovação junto ao Conselho Municipal de Assistência Social;

32. Aprimorar a relação entre o poder público e sociedade civil organizada estimulando uma oferta de serviços qualificados.

Segurança Alimentar e Nutricional

33. Garantir o direito humano à alimentação prevista na Constituição Federal Art. 6º de acordo com o Sistema Nacional de Segurança Alimentar (SISAN), nos equipamentos, programas e projetos do SUAS e de forma intersetorial;
34. Fortalecer a parceria com o programa de aquisição de alimentos - PAA e outras ações, programas e serviços relacionados à segurança alimentar e nutricional nas Unidades e Serviços da Rede de Proteção Social;
35. Implantação do Restaurante Popular do Lagomar;
36. Implantação das Cozinhas Comunitárias próximas dos CRAS no município.

Benefícios Socioassistenciais

37. Revisar valores e os critérios de acesso aos benefícios eventuais do aluguel social e cartão alimentação;
38. Atualizar o Decreto 144/2020, referente aos Benefícios Socioassistenciais oferecidos pela política de Assistência Social municipal.
39. Garantir a regularidade de oferta de benefícios eventuais, com destaque para o contexto da alimentação, do auxílio natalidade e auxílio funeral.
40. Solicitar a inclusão dos beneficiários do BPC do município no Programa da Moeda Social Macaíba;

Programas Sociais (Nova Vida, Passe Social, ACESSUAS Trabalho, CadÚnico, Transferência de Renda: Bolsa Família, BPC/BPC Escola, Moeda Social);

41. Estruturar os Programas municipais da SEMDES com recursos humanos, estrutura física, equipamentos, material permanente e transporte;
42. Atualizar a Lei dos Programas Sociais (Lei 2.606/2005) – Programa Nova Vida;
43. Garantia de acessibilidade nos espaços físicos das Unidades de atendimento da Rede de Proteção Social, com recursos auditivos e visuais.

44. Promover autonomia dos usuários da assistência social por meio de ações articuladas entre diversas políticas públicas, com vista à promoção do acesso ao mundo do trabalho, aprimorando as ações do Programa ACESSUAS;
45. Estruturar as ações e serviços do Programa PASSE SOCIAL, com ampliação da equipe de atendimento, salas adequadas e estrutura administrativa.
46. Garantir em âmbito municipal estratégias para viabilizar a realização do Cadastro Único em domicílio para famílias unipessoais, com ampliação das equipes - Coordenadoria de Transferência de Renda.

5 – Diretrizes e Prioridades

São diretrizes e prioridades deste Plano, os objetivo e metas do Plano Decenal de Assistência Social vigente (2016 - 2026), aprovado pelo CNAS, Resolução nº 007/2016, e as metas do Pacto de Aprimoramento do SUAS (A Comissão Intergestores Tripartite - CIT definiu na sua 124ª reunião ordinária às Prioridades e Metas para a gestão municipal – 2017) e demais deliberações da XV Conferência Municipal de Assistência Social, realizada em 17 e 18 de junho de 2025 e VI Conferência Municipal do Idoso, realizada nos dias 11 e 12 de junho de 2025.

Fazem parte destas diretrizes e prioridades, as metas contidas no Plano Diretor do Município de Macaé, bem como as metas Do Projeto Macaé+20, do Escritório de Gestão, Indicadores e Metas (EGIM), inerentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária.

5.1 – Normativas Nacionais

As primeiras normativas basilares para a Política de Assistência Social no Brasil são a **Constituição Federal de 1988**, que a estabeleceu como direito universal e dever do Estado, e a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS - Lei nº 8.742/1993), que a regulamentou. A Constituição Federal/88 criou o arcabouço legal, enquanto a LOAS veio para dar organização e detalhamento à assistência social como um dos pilares da seguridade social.

A **Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS, 1993)**, em seu artigo 4º, apresenta os seus princípios básicos, que são:

- I - Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;
- II - Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;
- III - Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;
- IV - Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;
- V - Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.

Em 2012, a **Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS, 2012)**, salienta como premissa da assistência social, a condução das ações orientada pela **universalidade da proteção socioassistencial**, sem discriminação de qualquer espécie ou comprovação vexatória de condições de sobrevivência; **a gratuidade das ofertas**, sem a exigência de contrapartida; **a equidade de condições em respeito às diversidades** regionais, culturais, socioeconômicas, políticas e territoriais; **a integralidade da proteção social**, de forma plena e articulada; e a intersectorialidade do atendimento, em consonância com as demais políticas públicas.

Igualmente, as diretrizes estruturantes elencadas pela NOB/SUAS (2012) estão complementares àquelas definidas pela LOAS (1993), sendo elas:

- I – Primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social;
- II – Descentralização político-administrativa e comando único das ações em cada esfera de governo;
- III – Financiamento partilhado entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;
- IV – Matricialidade sociofamiliar;
- V – Territorialização;
- VI – Fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil;
- VII – Controle social e participação popular.

5.2 – Plano Decenal Nacional de Assistência Social (2016-2026)

Conforme salientado no Plano Decenal vigente, após o primeiro decênio do SUAS, uma nova fase mais amadurecida se inicia, marcada pela necessidade de se UNIVERSALIZAR O SUAS, “respeitada a diversidade da realidade brasileira, com garantia de unidade em seu processo de gestão, para consolidar a proteção socioassistencial na seguridade social”.

Sendo assim, apresentamos a seguir, as **5 diretrizes centrais** do **Plano Decenal de Assistência Social** vigente (2016 - 2026):

1. **Aprimoramento do SUAS:** A consolidação da assistência social como direito do cidadão e a construção de um modelo de proteção social consistente em todo o território nacional.
2. **Gestão Compartilhada e Democrática:** Fortalecer a gestão compartilhada, democrática e participativa, com a participação da sociedade civil, dos gestores e dos usuários na formulação e controle das políticas sociais.
3. **Garantia de Direitos:** Assegurar a implementação de um decálogo dos direitos socioassistenciais para que todos os cidadãos tenham acesso à proteção social básica e especial, conforme as necessidades.
4. **Integração dos Dispositivos de Renda:** Definir e fortalecer o papel estratégico do Cadastro Único e dos benefícios socioassistenciais no âmbito do SUAS, integrando-os aos serviços e aos sistemas de informação.
5. **Transparência Pública e Mobilização Social:** Garantir a transparência nas ações e na gestão dos recursos, com a participação e mobilização da sociedade para a efetivação dos direitos socioassistenciais.

5.3 - Metas do Pacto de Aprimoramento do SUAS

O Pacto de Aprimoramento do SUAS é um instrumento de gestão do Sistema Único de Assistência Social, estabelecido pela Norma Operacional Básica (NOB-SUAS), que define metas e prioridades quadrienais para a política de assistência social em cooperação entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Ele funciona como um mecanismo de fortalecimento e indução do aprimoramento do Sistema como um todo, visando a melhoria da gestão, a qualidade dos serviços e programas socioassistenciais e a cooperação entre os entes federados.

O Pacto é o resultado de um processo de discussão entre representantes dos três níveis da federação (União, Estados e Municípios), materializando um compromisso coletivo. A Comissão Intergestores Tripartite (CIT) definiu na sua 124ª reunião ordinária às Prioridades e Metas para a gestão municipal, conforme descritas abaixo:

Quadro 18 – Metas do Pacto de Aprimoramento do SUAS

Nº	Metas
1.	Acompanhar pelo PAIF as famílias com até ½ salário-mínimo* registradas no Cadastro Único. (10%)
2.	Acompanhar pelo PAIF as famílias com membros integrantes do BPC.
3.	Inserir no Cad Único os beneficiários do BPC.
4.	Acompanhar pelo PAIF as famílias beneficiárias do PBF, em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades, cujos motivos sejam da assistência social.
5.	Reordenamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
6.	Ampliação da cobertura de Proteção Social Básica nos municípios de grande porte e metrópoles. (Referenciada ao CRAS 100% das famílias do Cad Único)
7.	Adesão ao Programa BPC na Escola.
8.	Ampliar a cobertura do PAEFI nos municípios com mais de 20.000 habitantes.
9.	Acompanhar pelo PAEFI famílias com violação de direitos em decorrência do uso de substâncias psicoativas.
10.	Desprecarizar os vínculos trabalhistas (mínimo de 60% dos servidores estatutários).
11.	Estruturar as Secretarias Municipais de Assistência Social.
12.	Adequar a legislação municipal à Legislação do SUAS.
13.	Ampliar a participação dos usuários e trabalhadores nos Conselhos municipais de Assistência Social.

Fonte: MDS, 2017.

Apresentamos abaixo os **objetivos centrais** da política de Assistência Social contidas no **Plano Diretor do Município de Macaé**:

1. Consolidar o Sistema Único de Assistência Social;
2. Assegurar padrões básicos de vida, que compreende o suprimento de necessidades sociais essenciais capazes de produzir a segurança de existência, da sobrevivência cotidiana e da dignidade humana e garantir a proteção à família, maternidade, à infância, à adolescência, à velhice e às pessoas com deficiência;
3. Habilitar e reabilitar as pessoas com deficiência e promover a sua integração à vida, além de qualificá-la para o mercado de trabalho;
4. Prover recursos e atenção às pessoas com deficiência e idosos, que comprovadamente, não possuam meios para a sua própria manutenção, garantindo a proteção social e sua inclusão no circuito dos direitos da cidadania;
5. Promover meios de inserção e integração do cidadão ao mercado de trabalho;
6. Atuar de forma preventiva, no que se refere aos processos de exclusão social.

5.4– Plano Setorial da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária

O Plano Setorial da SEMDES engloba todas as metas municipais estabelecidas na política de assistência social local, salientando objetivos centrais que regem suas ações e estratégias, com a finalidade do cumprimento de sua missão. Apresentamos a seguir, estes objetivos centrais, em consonância com a Lei Complementar nº346/2025, art.149:

1. Desenvolvimento Social e garantia de direitos;
2. Promoção da autonomia e protagonismo do cidadão macaense em vulnerabilidade social;
3. Enfrentar as vulnerabilidades, violações de direitos e desigualdades socioterritoriais de forma integrada às demais políticas setoriais;
4. Fortalecimento e instrumentalização da população para participação nas instâncias de controle social;
5. Prover serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem;
6. Contribuir com a inclusão e a equidade dos cidadãos e grupos específicos ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais;
7. Ampliar as ações e serviços de acesso a segurança alimentar e nutricional, às famílias em vulnerabilidade social;
8. Contribuir com serviços e ações para o desenvolvimento sustentável, visando igualdade e oportunidade para o desenvolvimento humano;

9. Propor diretrizes para o aprimoramento da gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), na perspectiva da valorização dos trabalhadores e da qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios.

5.5 - Macaé+20 – Proposta Municipal para o Desenvolvimento da Cidade

Com relação aos objetivos de longo prazo elencados no **Programa Macaé+20**, destacamos os principais registrados no Caderno de Trabalho I – Desenvolvimento Social:

1. Aumentar a renda per capita dos usuários cadastrados no CADÚnico, criando “portas de saída” visando sua autonomia, novos projetos de vida e melhoria na qualidade de vida;
2. Fortalecer e implementar ações e estratégias de enfrentamento ao trabalho infantil e ampliar os serviços oferecidos nos CRAS, como o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, objetivando o trabalho preventivo junto a crianças, adolescentes, adultos e idosos em vulnerabilidade social;
3. Implementar e qualificar equipes volantes e de abordagem social, básicas e especializadas, e a infraestrutura necessária para o atendimento nas Unidades da Rede de Proteção Social Básica e Especial, a pessoas em situação de rua, em especial crianças e adolescentes;
4. Fortalecer ações protetivas de famílias, com acesso a benefícios socioassistenciais e serviços, a fim de diminuir as situações de acolhimento de crianças e adolescentes;
5. Fomentar ações de promoção, proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescente;
6. Aumentar o percentual de utilização dos recursos orçamentários disponibilizados, criando setores específicos, como: Setor de Gerenciamento de Projetos e Planejamento e Orçamento, ampliando as equipes destes setores para melhoria dos fluxos processuais e administrativos;
7. Adquirir, em tempo hábil, recursos materiais para a oferta dos programas, projetos e serviços, que terá setor específico para atender as demandas específicas dos serviços existentes;
8. Capacitar e atualizar os responsáveis pela oferta dos programas, projetos e serviços da Política Nacional de Assistência Social, para melhoria da qualidade dos serviços prestados;
9. Garantir os recursos humanos necessários para execução e ampliação dos serviços socioassistenciais (Conforme NOB- SUAS/RH);
10. Sistematizar e divulgar dados da Assistência, no município e melhorar os instrumentos de acessibilidade de informações dos serviços executados;
11. Implantar ações educativas objetivando o reconhecimento, por parte dos usuários, da política de assistência social como um direito social garantido por lei;

12. Reter profissionais para a gestão e execução dos programas, projetos e serviços através de garantia e valorização do trabalho executado, principalmente os servidores que executam serviços em área de risco social;
13. Fortalecer as ações das Coordenadorias de Direitos Humanos.

Juntamente a estes objetivos estão inseridas de forma integrada, os **17 objetivos do Desenvolvimento Sustentável ONU** – Organização das Nações Unidas, por meio da Agenda 2030, acompanhada pelo EGIM – Escritório de Indicadores e Metas da Prefeitura de Macaé.

Apresentamos abaixo o quadro com os 17 objetivos do desenvolvimento sustentável da ONU:

Quadro 19 – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) /ONU



Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, especialmente ODS 1 (**Erradicação da Pobreza**) e ODS 10 (**Redução das Desigualdades**), conectam-se diretamente com a política de assistência social ao buscar a proteção social, a garantia de direitos humanos e o empoderamento de indivíduos e comunidades vulneráveis. A assistência social, através do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), visa combater a pobreza, promover a inclusão e assegurar que “ninguém seja deixado para trás”, alinhando-se à meta de um desenvolvimento inclusivo, justo e sustentável.

ODS e suas conexões com a Assistência Social:

- **ODS 1 – Erradicação da Pobreza:**

- A meta é erradicar a pobreza em todas as suas formas, assegurando que todos desfrutem de um padrão de vida básico.
 - **Conexão:** A assistência social é a porta de entrada para o sistema de proteção social, que oferece programas de transferência de renda e benefícios para famílias em vulnerabilidade, combatendo a desigualdade social.

- **ODS 10 – Redução das Desigualdades:**

- Foca em reduzir as desigualdades dentro e entre os países, promovendo a igualdade de oportunidades.
- **Conexão:** A política de assistência social, através do SUAS, atua diretamente na redução das desigualdades ao garantir acesso universal a serviços e proteção social para grupos marginalizados.

- **ODS 5 – Igualdade de Gênero:**

- Busca o empoderamento das mulheres e meninas, em especial as chefes de família e a eliminação de todas as formas de discriminação, independente do sexo.
- **Conexão:** A política de assistência social se concentra em oportunizar mulheres e meninas, promovendo igualdade de acessos, como a educação e empoderamento, combatendo o trabalho não remunerado.

- **ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis:**

- Visa tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.
- **Conexão:** As políticas de assistência social contribuem para a construção de comunidades mais justas e resilientes, garantindo o acesso a serviços essenciais e o suporte a populações em situação de vulnerabilidade.

- **ODS 16: Paz, Justiça e Instituições Eficazes:**

- O fortalecimento das instituições da política de assistência social, como o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), contribui para o ODS 16, que busca instituições eficazes e transparentes.
- **Conexão:** A política de assistência social promove a participação social e a fiscalização (*accountability*), alinhando-se às metas deste ODS. Além disso, ao garantir direitos e acesso à justiça para populações vulneráveis, contribui para sociedades mais pacíficas e justas.

- **ODS 17: Parcerias e Meios de Implementação:**

- A implementação da política de assistência social requer a colaboração entre governos, setor privado e sociedade civil.
- **Conexão:** Fortalecimento das parcerias para o desenvolvimento sustentável.

5.5 Deliberações da XV Conferência Municipal de Assistência Social

A XV Conferência Municipal de Assistência Social, realizada nos dias 17 e 18 de junho de 2025, foi fruto de uma mobilização iniciada anteriormente, através da realização de uma Reunião Ampliada do SUAS, realizada em 21 de maio de 2025, com a participação dos trabalhadores do SUAS, controle social e sociedade civil do município de Macaé. Nesta reunião, foram apresentados os eixos estruturantes a serem discutidos na Conferência e realizado o momento do “conferir” do que foi realizado ou não após a última Conferência municipal realizada (XIV).

Com o tema da XV Conferência: “20 anos do SUAS: Construções, Proteção Social e Resistência, os principais eixos trabalhados na Reunião Ampliada foram discutidos e deliberados, conforme apresentamos a seguir:

Eixo 1 – Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades

01. Regulamentar a Lei do SUAS no município de Macaé;
02. Realização de Concurso Público para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária;

03. Fomentar e fortalecer as ações de direitos humanos, ampliando os espaços de debates coletivos entre os (as) usuários (as) nos serviços socioassistenciais para fortalecer a dimensão política e das lutas por direitos sociais:

- Reestruturação das coordenadorias LGBTQIAPN+;
- Implantação de uma coordenadoria de Grupos Tradicionais e Populações Específicas (GTPE);
- Fortalecimento das ações da coordenadoria PCD – Pessoa com Deficiência;

04. Capacitação das equipes de atendimento, de forma, intersetorial, em temáticas sensíveis e letramento (racial, PCD, LGBTQIAPN+, GTPE);

05. Garantia de acessibilidade nos espaços físicos das Unidades de atendimento da Rede de Proteção Social:

- Infraestrutura adequada nas Unidades de atendimento (ABNT/desenho universal);
- Cegos: garantia de escrita/leitura em braile;
- Surdos: tradução e interpretação de libras;
- CAA: comunicação aumentativa e alternativa (autismo e outras deficiências ocultas)

06. Implantação de novos CRAS, estabelecendo equidade entre os equipamentos em sua infraestrutura, RH, serviços e benefícios (IGD);

07. Implantação do Centro Dia pra pessoas com deficiência e demais serviços tipificados (atendimento em domicílio para PCD – CRAS, SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Eixo 2 – Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissionais

08. Realizar audiência pública para apresentação das deliberações da XV Conferência, fortalecendo a política de assistência social;

09. Implantar Mesa de Negociação Municipal do SUAS buscando avançar na consolidação de relações e condições dignas de trabalho tratar sobre valorização do trabalhador do SUAS (Insalubridade ou periculosidade)., enfrentar o assédio moral;

10. Garantir o direito humano à alimentação prevista na Constituição Federal Art. 6º de acordo com o guia alimentar para população brasileira nos equipamentos,

programas e projetos do SUAS de forma intersetorial, política de segurança alimentar que deverá ser implementada no Município;

11. Aumentar a diversidade de profissionais atuantes nas equipes do SUAS (Nutricionistas, orientadores sociais, cadastradores, ASG) garantindo condições de trabalho, formação continuada e suporte psicossocial para os trabalhadores;
12. Alterar a Lei Complementar vigente, de forma a regulamentar os cargos de gestão do Sistema Único de Assistência Social no Município em conformidade com a legislação da Política Nacional de Assistência Social;

Eixo 3 - Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

13. Garantir formação continuada para os profissionais do SUAS, com atenção às necessidades de inclusão e acessibilidade;
14. Ampliar as equipes para melhoria de acesso da população aos benefícios;
15. Revisar e ampliar os critérios de acesso à moeda social macaíba e garantir a transparência destes;
16. Integrar as equipes da moeda social macaíba e SUAS;
17. Ampliar acesso da população aos critérios para os benefícios sociais;
18. Criar um sistema municipal integrado dos equipamentos que compõem o SUAS;
19. Melhorar a interlocução entre as secretarias municipais de desenvolvimento social e trabalho e renda;
20. Cumprir a NOB-RH SUAS para garantir do quantitativo de equipes por território;
21. Garantir a estrutura do funcionamento do serviço de convivência municipal;
22. Implantar serviços de proteção social básica nos domicílios para idosos e pessoas com deficiências;
23. Fortalecer a parceria com o programa de aquisição de alimentos - PAA e expandir para todas as unidades do SUAS;
24. Revisar os critérios do benefício eventual do aluguel social;
25. Fortalecer a articulação com o programa habitacional para usuários do benefício do aluguel social;
26. Instalar aparelhos eletrônicos para melhor comunicação das informações dentro dos equipamentos do SUAS;
27. Garantir acessibilidade nas estruturas do SUAS;

28. Retomar as atividades do centro dia para idosos;
29. Fomentar a integração entre conselhos de direitos e de políticas públicas;
30. Garantir em âmbito municipal estratégias para viabilizar a realização do Cadastro Único em domicílio para famílias unipessoais, com ampliação das equipes;

Eixo 4 – Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS

1. Implementar e operacionalizar o COMAS itinerante;
2. Promover espaços periódicos (com frequência mínima bimestral) de diálogo entre COMAS, ouvidoria ativa, fórum de trabalhadores e associação de moradores;
3. Dar publicidade no site da prefeitura para transparência das atas, deliberações e resoluções do COMAS;
4. Construir metodologias híbridas para a participação da população (trabalhadores dos diversos espaços de controle);
5. Garantir o cumprimento das normativas do SUAS no que refere recursos humanos para funcionamento dos equipamentos de proteção social, estrutura física e orçamento para execução dos serviços.

Eixo 5 - Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS

1. Garantir autonomia financeira e técnica (licitação, controle, administrativo e jurídico) do FMAS, visando a execução e gestão das políticas dentro do arcabouço orçamentário.
2. Garantir a provisão de recursos humanos e materiais para as Proteções Sociais- Equipamentos, Programas e Serviços, conforme NOB SUAS e RH, PNAS, LOAS e portarias específicas vigentes.
3. Elaborar Projeto de Lei para garantir no mínimo 3% do orçamento público municipal (Receita Corrente Líquida e Superávit) para o SUAS, tendo rubricas específicas para serviços e programas ofertados pelo município.
4. Garantir a regularidade de oferta de benefícios eventuais, com destaque para o contexto: da alimentação, do auxílio natalidade e auxílio funeral.

5.6 Deliberações da VI Conferência Municipal do Idoso

Nos dias 11 e 12 de junho de 2025 foi realizada a VI Conferência Municipal do Idoso, na Cidade Universitária de Macaé. A Conferência teve cinco eixos temáticos, sendo eles:

1. Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais;
2. Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa;
3. Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa;
4. Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices;
5. Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como política do estado brasileiro.

Apresentamos a seguir, as deliberações da VI Conferência Municipal do Idoso do município de Macaé, com 5 propostas por eixo:

Eixo 1. Financiamento das Políticas Públicas para ampliação e garantia dos Direitos Sociais:

1. Criar e implementar o Fundo Municipal do Idoso, a fim de fortalecer a Política Pública Municipal do Idoso;
2. Garantir 3% do Orçamento Municipal destinado à Política Municipal do Idoso;
3. Estruturar o NUPI (Núcleo de Proteção à Pessoa Idosa, previsto na Lei 2105/2001), a fim de garantir recursos para sua ativação (Lei 10741/2003 – Estatuto do Idoso);
4. Fazer valer a gratuidade do transporte público municipal para idosos, a partir dos 60 anos de idade, prevista em lei.
5. Garantir 1% dos lucros arrecadados dos eventos realizados pelo Município de Macaé, envolvendo esportes, cultura, lazer e turismo, destinado à Política Municipal do Idoso.

Eixo 2: Fortalecimento de Políticas para a Proteção à Vida, à Saúde e para o Acesso ao Cuidado Integral da Pessoa Idosa. (Cinco propostas prioritárias para cada esfera de governo).

1. Reativar o Hospital Madre Tereza de Calcutá, com o intuito de realizar cuidados paliativos nos idosos do município;
2. Criar PADT Social para 60+ com cuidadores de idosos;
3. Criar Programa Família Acolhedora para idosos que se encontram em situação de afastamento de suas respectivas famílias, seja por motivação de cunho pessoal, social ou por medida judicial. Esses idosos são acolhidos por famílias cadastradas, capacitadas e acompanhadas no programa/CREAS, até que seja possível o retorno à família de origem ou na impossibilidade encaminhar para ILPI;
4. Alterar a Lei Municipal nº 4989/2022 no que se refere a “limitar o número de viagens” (atual:44), para “sem restrição”, a fim de atender as necessidades das pessoas idosas que trabalham, bem como as que frequentam unidades de saúde e de educação;
5. Melhorar o sistema de acesso à informação de saúde com implantação de display informativo em áreas de espera em todos os serviços de saúde, bem como, atualização na página oficial da Prefeitura e disponibilização de canais de comunicação inclusivos;
6. Criar a Secretaria Municipal da Pessoa Idosa;
7. Efetivar e implementar as orientações de acessibilidade com autonomia e segurança aos princípios do desenho universal, em conformidade com a norma da ABNT (associação brasileira de normas técnicas), ABNT NBR Nº 9050 e o Decreto Federal nº 5296/2004, garantindo mobilidade nas vias públicas e equipamentos públicos e privados, bem como, a acessibilidade em transportes públicos, que devem possuir um degrau a mais para acesso e rampa para as pessoas idosas e com dificuldade de locomoção, além de respeitar o espaço preferencial das pessoas idosas, conforme a lei 13146/2015. Devendo inclusive alterar a logística de entrada do idoso no transporte público.

Eixo 3 - Proteção e Enfrentamento a todas as Formas de Violência, Abandono Social e Familiar da Pessoa Idosa. (5 propostas para cada esfera de governo)

1. Programa de Transferência de Renda para o responsável pelo idoso dependente, no que se refere aos cuidados;
2. Implementação do Centro Dia, para atendimento ao idoso com certa dependência e seus familiares que necessitam de apoio;
3. Capacitar dentro da empresa de transportes os motoristas e realizar audiência pública para a melhoria do transporte e acessibilidade;
4. Implementar os serviços de convivência e o fortalecimento de vínculo em todos os CRAS do Município;
5. Efetivar a implementação do NUPI (Núcleo de Proteção para a Pessoa Idosa) previsto na Lei de Criação do Conselho do Idoso (Lei 2105/2001), com definição da remuneração e equipe que faça resolução de conflitos em apoio ao Disque Idoso, nos moldes do Conselho Tutelar.

Eixo 4 – Participação Social, Protagonismo e Vida Comunitária na Perspectiva das Múltiplas Velhices. (5 propostas para cada esfera de governo)

1. Ampliar programa de inclusão digital, com computadores e tablets, em vários equipamentos do Município para as pessoas idosas;
2. Divulgar através de diversas mídias os serviços oferecidos aos idosos no Município;
3. Estruturar e fortalecer os serviços de convivência voltados aos idosos em todos os CRAS do Município;
4. Fortalecer e efetivar o Disque Idoso junto à Ouvidora Geral do Município;
5. Assegurar transporte para os idosos de baixa mobilidade para garantir o seu acesso aos serviços e espaços de controle social.

Eixo 5 – Consolidação e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa como Política do Estado Brasileiro. (5 propostas para cada esfera de governo)

1. Capacitação permanente dos conselheiros municipais do Idoso;
2. Garantir sede própria para o CONIM, com adequada infraestrutura de RH e Materiais;

3. Estimular participação da sociedade civil no CONIM, através de materiais informativos (cartilhas, folderes etc.) e meios de comunicação (Redes Sociais como Instagram e etc);
4. Propor fórum permanente Inter conselhos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária com os demais Conselhos da Município;
5. Realizar reuniões itinerantes semestrais (âmbito local: público e privado).

As demais deliberações da VI Conferência Municipal do Idoso encaminhadas para o âmbito estadual e da União estão disponíveis no Conselho Municipal do Idoso – CONIM.

6 – Plano de Ação

Nº	Responsável	Objetivo Específico	Ação	Meta	Indicador	Prazo	Resultado Esperado
1	SEMDES/Câmara/Executivo	Instituir e organizar a Política Municipal de Assistência Social, conforme Lei do SUAS.A	Regulamentar a Lei do SUAS municipal	Aprovação da Lei do SUAS. Implantar serviços tipificados de acordo com a NOB-SUAS	Normativas publicadas para este fim	2026-2027	Padronização e melhoria da qualidade e acesso dos serviços de assistência social para os cidadãos.
2	PMM/SEMDES	Compor as equipes dos Serviços e Programas Socioassistenciais e ampliação dos serviços a fim de atender as demandas existentes	Realização do Concurso Público para profissionais da Assistência Social	Compor o corpo de profissionais da Assistência de acordo com as Resoluções CNAS nº 1/2007, 17/2011 e 9/2014.	Número de profissionais inseridos na SEMDES por concurso público	2026-2027	Composição de equipes conforme NOB-SUAS/RH, qualificação dos serviços prestados
3	SEMDES	Estruturar o processo de trabalho de forma eficiente, valorização dos trabalhadores do SUAS	Estruturação da Gestão do Trabalho no SUAS	Elaboração do Plano de Educação Permanente	Levantamento das necessidades de capacitação e melhorias no ambiente de trabalho, que impacta no desempenho das suas atividades	2026	Equipes qualificadas e execução dos serviços de forma eficiente e eficaz
4	SEMDES/Câmara/Executivo	Valorização dos trabalhadores do SUAS que executam serviços em áreas de difícil acesso	Promover a valorização dos trabalhadores do SUAS e reter profissionais qualificados em Unidades em áreas rurais e periféricas.	Criação de gratificação para os profissionais do SUAS, que executam suas funções em áreas de difícil acesso.	Número de profissionais que atuam em áreas com baixo índice de desenvolvimento, altos índices de violência e difícil acesso.	2026-2027	Reter profissionais em áreas de altos índices de violência, vulnerabilidade social e difícil acesso

Nº	Responsável	Objetivo Específico	Ação	Meta	Indicador	Prazo	Resultado Esperado
5	SEMDES	Ampliar as ações da Vigilância Socioassistencial, com sistematização e padronização de dados e serviços prestados, territorialização, monitoramento e avaliação.	Estruturação da Vigilância Socioassistencial na Gestão do SUAS (RH, sistemas de informação, capacitação)	Publicação do Decreto Municipal regulamentando a Vigilância. Ampliar equipe (Vigilância, Monitoramento e Avaliação), capacitar equipe, estruturar o setor.	Número de novos profissionais da equipe da Vigilância, soluções tecnológicas implantadas, visitas, reuniões e capacitações realizadas	2026	Subsidiar o planejamento de ações e a tomada de decisões dos gestores, garantindo assim uma gestão da informação que contribua para a adequação da oferta à demanda e a ampliação da proteção social
6	SEMDES / Gestão do SUAS	Aprimorar o registro de informações dos Programas, Serviços, benefícios, controle social da SEMDES	Criar um Sistema informatizado integrado para atender todos os serviços, Programas, Benefícios e Controle Social, que compõem a SEMDES.	Implantar uma solução tecnológica para gerenciamento das atividades da SEMDES	Número de soluções tecnológicas implantadas na SEMDES	2026-2027	Registro de informações de forma qualificada
7	SEMDES/ Controle Social	Avançar nas relações e condições dignas de trabalho e valorização do trabalhador	Promover a valorização dos trabalhadores do SUAS e garantir um ambiente de trabalho humanizado	Implantar mesa de negociação municipal do SUAS	Número de reuniões realizadas	2026-2028	Pactuação de soluções para conflitos e demandas relacionadas às condições de trabalho dos servidores, resultando em atas, acordos e normas que visam a melhoria da gestão
8	SEMDES/ Coordenadorias Direitos Humanos	Fomentar e Fortalecer as Ações de Direitos Humanos	Criação de Espaços para o Debate Coletivo	Realizar encontros, com a participação dos usuários nas Unidades, Serviços e Programas de atendimento da Rede de Proteção Social	Número de encontros, reuniões realizadas	2026 a 2029	Garantia de direitos dos grupos minoritários, grupos tradicionais e populações específicas – GTPE, LGBTQIAPN+, Crianças, adolescentes, juventude e idosos

Nº	Responsável	Objetivo Específico	Ação	Meta	Indicador	Prazo	Resultado Esperado
9	SEMDES / Gestão do Trabalho	Qualificar equipes de atendimento, de forma a promover um atendimento qualificado.	Promover a capacitação das equipes de atendimento em temáticas sensíveis e letramento	Realizar capacitações, encontros e rodas de conversa	Número de capacitações, encontros e rodas de conversas realizadas	2026 a 2029	Melhora significativa no atendimento ao usuário, com equipes mais preparadas para atender públicos específicos
10	SEMDES/ Secretaria Executiva de Economia Solidária	Ampliar a proteção social do público BPC, que possuem perfil decorrente de sua vulnerabilidade específica, com registro de alto custos de medicação e cuidados.	Revisar e ampliar os critérios de acesso ao Programa de Transferência de Renda municipal – Moeda Social Macaíba, para os beneficiários do BPC	Ampliar o acesso à Moeda Social Macaíba aos beneficiários do BPC, sendo eles idosos e pessoas com deficiência	Número de beneficiários do BPC – idosos e pessoas com deficiência com acesso a Moeda Social Macaíba	2026/2027	Cobertura de proteção social a um público da política de assistência social com altos registros de gastos com medicação e autocuidado, devido sua condição específica de vulnerabilidade
11	SEMDES / Proteção Básica e Especial	Garantir acessibilidade nas estruturas físicas das Unidades do SUAS, com recursos auditivos e visuais	Adquirir leitores de tela, lupas, materiais em Braille, audiodescrição, legendas, intérpretes de libras para eventos.	Implantar estes recursos auditivos e visuais nas principais Unidades de atendimento da SEMDES.	Quantitativo de recursos auditivos e visuais adquiridos.	2026-2029	Melhorar a comunicação e o acesso à informação, promovendo autonomia, inclusão social e digital e qualidade no atendimento
12	SEMDES / Proteção Básica, Especial e Programas	Garantir acessibilidade nos espaços físicos das Unidades do SUAS	Implantar rampas de acesso, banheiros adaptados, travas de segurança, 1 cadeira de roda em cada unidade de atendimento e demais dispositivos de acessibilidade	Implantar e reformar os recursos físicos de acessibilidade nas Unidades de atendimento, Programas e Serviços da SEMDES	Quantitativo de recursos físicos implantados e implementados.	2026 – 2028	Garantir a inclusão e o acesso igualitário de pessoas com deficiência aos serviços

Nº	Responsável	Objetivo Específico	Ação	Meta	Indicador	Prazo	Resultado Esperado
13	SEMDES/ Secr. Obras	Ampliar o acesso a serviços sociais básicos, prevenir vulnerabilidades, fortalecer vínculos familiares e comunitários	Implantar novos CRAS e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, mantendo a equidade no provimento da estrutura física, RH e Serviços Oferecidos	Estruturar os CRAS e SCFV existentes, com equipe completa (Nível médio e superior), estrutura física, RH	Número de CRAS e SCFV implantados e ampliados	2026-2029	Prevenir vulnerabilidades, fortalecer vínculos familiares e comunitários, promover o protagonismo e a autonomia dos usuários e garantir o acesso a direitos sociais
14	SEMDES/PSB	Garantir direitos, prevenir a violação desses direitos, promover a inclusão social de idosos e pessoas com deficiência	Implantar serviços de proteção social básica nos domicílios para idosos e pessoas com deficiência (CRAS)	Implantar o Serviço em cada CRAS do município	Número de serviços de proteção básica nos domicílios para idosos e PCD's nos CRAS	2026 a 2029	Prevenção do isolamento e da institucionalização, a promoção da autonomia e qualidade de vida, a identificação e encaminhamento para benefícios e direitos
15	SEMDES/PSB	Garantir o acesso a direitos e serviços socioassistenciais, reduzir as desigualdades territoriais, facilitar o acesso a benefícios, como o Cadastro Único e o Bolsa Família	Implantar a equipe itinerante para atender os bairros mais remotos da região serrana do município	Implantar equipe no CRAS Serra	Quantitativo de equipe itinerante implantada	2026 a 2027	Famílias e indivíduos com garantia de atendimento e acesso aos serviços e benefícios socioassistenciais. Cobertura no território
16	SEMDES	Atender as demandas de atendimento e ações inerentes aos serviços, programas, benefícios e controle social	Ampliar o serviço de transporte para atendimento dos serviços externos inerentes aos serviços, programas, benefícios e controle social	Ampliar a frota com transporte tipo sedan, vans (Acolhimentos: ILPI, CEMAIA, Pousada, Centro POP), automóvel 4 x4 (atender áreas da serra macaense)	Quantitativo de carros adquiridos e motoristas	2026 a 2028	Aumentar o acesso da população vulnerável aos serviços socioassistenciais, especialmente em áreas remotas
17	SEMDES	Garantir estratégias para viabilizar a realização do CadÚnico em domicílio para famílias unipessoais, com ampliação da equipe	Realização de processo seletivo simplificado para ampliar a equipe da Coordenadoria de Transferência de Renda	Ampliar com 50 novos operadores / digitadores do Cadastro Único para atendimento nos 9 CRAS do município e Coordenadoria do Programa	Quantitativo de novos operadores /digitadores do Cadastro Único	2026	Melhoria na cobertura e acessos, qualidade e consistência dos dados, aceleração de processos

Nº	Responsável	Objetivo Específico	Ação	Meta	Indicador	Prazo	Resultado Esperado
18	SEMDES/ PSEMC	Promover a autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida, além de oferecer apoio aos cuidadores familiares e evitar o abandono, a negligência e o isolamento social	Implantação do Centro Dia – para pessoas com deficiência e demais serviços tipificados	Implantar 1 Centro Dia para pessoas com deficiência	Número de Centro Dia para PCD's implantado	2026 a 2029	Fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, a redução do isolamento, a promoção da autonomia e a proteção contra negligência, abandono e violência
19	SEMDES/ PSEMC	Erradicar o trabalho infantil por meio de ações intersetoriais que integram serviços, programas e a atuação de diferentes políticas e órgãos	Fortalecimento e Ampliação da equipe do PETI (AEPETI) – Erradicação do Trabalho Infantil	Ampliar a equipe do Programa com 2 assistentes sociais, 1 psicóloga e 1 orientador social, bem como espaço físico adequado, equipamentos, material permanente e de consumo	Número de profissionais no Programa e espaço físico adequado para a execução das ações estratégicas do Programa	2026 a 2027	Erradicar o trabalho infantil, fortalecendo a proteção social, garantindo a inclusão em serviços socioeducativos (como o SCFV) e ações de transferência de renda e fortalecimento de vínculos familiares e sociais.
20	SEMDES/ Secret. Obras	Garantir proteção ao idoso, promover autonomia, prevenir o isolamento social, fortalecer vínculos e proteger contra violações de direitos	Implementar a estrutura e serviços a serem oferecidos no Complexo 60+, no bairro da Ajuda (ILPI, Centro Dia Idoso e Serviço de Convivência para o idoso	Implantação do espaço físico do Complexo 60+ na Ajuda e estrutura completa para execução dos serviços tipificados	1 Unidade do Complexo 60+ inaugurado no bairro da Ajuda	2026 a 2029	Promover a autonomia, qualidade de vida, inclusão social e o bem-estar dos idosos, prevenindo contra o abandono, negligência e o isolamento social
21	SEMDES/ PSEMC	Fortalecer e estruturar os serviços da Rede de Proteção Social Especial de Média Complexidade (CREAS, Centro POP e AEPETI)	Ampliar as equipes de atendimento de acordo com a NOB-SUAS RH, estruturar o ambiente físico, prover equipamentos, material permanente e de consumo	Estruturar as equipes e espaço físico dos CREAS, Centro POP e AEPETI	Equipes com RH de acordo com a NOB SUAS RH e espaços físicos das Unidades CREAS, Centro POP e AEPETI estruturadas	2026 a 2028	Prevenção e superação de situações de violação de direitos, a garantia de acesso a direitos básicos, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e a promoção da autonomia e da cidadania

Nº	Responsável	Objetivo Específico	Ação	Meta	Indicador	Prazo	Resultado Esperado
22	SEMDES/PSEAC	Fortalecer e estruturar os serviços da Rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade (Acolhimento de crianças, adolescentes, adultos, idosos, população em situação de rua e Serviço Família Acolhedora)	Ampliar as equipes de atendimento de acordo com a NOB-SUAS RH, estruturar o ambiente físico, prover equipamentos, material permanente e de consumo	Estruturar as equipes e espaço físico dos Acolhimento de crianças, adolescentes, adultos, idosos, população em situação de rua e Serviço Família Acolhedora	Plano Municipal de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens elaborado e aprovado no COMAS. Metas do Plano em execução	2026 a 2028	Garantia de direitos e o retorno à convivência familiar e comunitária dos usuários, o atendimento qualificado e individualizado, e a melhora da qualidade de vida das famílias e indivíduos acolhidos
23	SEMDES	Fortalecer os Conselhos Tutelares e Conselhos Municipais, para a realização dos serviços conforme a Lei vigente	Estruturar os Conselhos Tutelares e Conselhos de Direito em sua estrutura física, recursos humanos, garantia de material permanente de consumo e transporte	Garantir o funcionamento dos Conselhos Tutelares e Conselhos de Direito de forma qualificada, em sua estrutura física, recursos humanos, garantia de material permanente de consumo e transporte	Unidades de atendimento com estrutura física e recursos humanos compatível com as necessidades dos serviços e transporte garantido	2026 a 2027	Efetiva proteção dos direitos de crianças e adolescentes, através de uma melhor articulação entre diferentes órgãos, como escolas e saúde, e maior qualidade na atuação
24	SEMDES	Garantir a qualificação das equipes dos Conselheiros de direito e dos Conselhos Tutelares	Prover Capacitação das equipes que compõem os Conselhos de Direito e Conselhos Tutelares	Capacitar 100% das equipes	Quantitativos de profissionais e conselheiros capacitados	2026 a 2028	Aumento da eficácia na proteção de crianças e adolescentes, a melhoria na qualidade do atendimento, a articulação mais forte com a rede de proteção e a prevenção de violações de direitos

Nº	Responsável	Objetivo Específico	Ação	Meta	Indicador	Prazo	Resultado Esperado
25	SEMDES/ GESTÃO do SUAS	Qualificar a Rede Socioassistencial da Sociedade Civil – OSC	Capacitar os profissionais da Rede Socioassistencial	Capacitar 100% da Rede Conveniada com a SEMDES	Número de profissionais Capacitados por Unidade	2026 a 2029	Prestação de serviços qualificados, em conformidade com as normativas, melhoria na articulação com ações contínuas e planejadas
26	PMM/SEMDES	Aprimorar a relação entre o poder público e sociedade civil organizada, garantindo oferta de serviços qualificados	Realização de Capacitações, encontros, reuniões, fóruns	Realizar 2 encontros anuais e reuniões periódicas	Quantitativos de encontros e reuniões realizadas	2026 a 2029	Fortalecimento da sociedade civil como parceira ativa do governo, a melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos e uma maior transparência e responsabilidade nas ações
27	SEMDES/ Segurança Alimentar	Garantir o direito humanos a alimentação saudável nas Unidades de atendimento junto ao público da assistência social	Ampliar o acesso a alimentação saudável as famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional nas Unidades de atendimento da SEMDES	Ampliação de mais 1 Restaurante Popular, implantar cozinhas comunitárias próximas aos CRAS e fortalecer o PAA - Programa de Aquisição dos Alimentos	Número de novos Restaurantes Populares implantados, cozinhas comunitárias e quantitativos das ações do PAA implantados nas Unidades.	2026 a 2029	Reduzir a fome e a insegurança alimentar, melhorar a qualidade de vida da população e fortalecer a agricultura familiar
28	SEMDES/ Segurança Alimentar	Garantir o acesso a alimentação saudável junto às famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional	Ampliar as ações de garantia da segurança alimentar e nutricional ampliando os serviços do Restaurante Popular	Implantar o Restaurante Popular do Lagomar	Número das unidades de Restaurante Populares implantados	2026 a 2029	Reduzir a fome e a insegurança alimentar, melhorar a qualidade de vida da população em situação de vulnerabilidade social
29	SEMDES/ LEGISLATIVO	Ampliar e clarificar as informações de acesso aos benefícios socioassistenciais. Revisar os valores e critérios de acesso (Aluguel Social e Cartão Alimentação)	Atualizar o Decreto 144/2020 referente aos Benefícios Socioassistenciais	Implementação do novo decreto referente aos Benefícios Socioassistenciais da SEMDES	Novo decreto divulgado, contendo maiores informações para o acesso aos benefícios socioassistenciais	2026 a 2027	Estabelecer critérios mais clarificados e transparentes referente ao acesso aos benefícios socioassistenciais

Nº	Responsável	Objetivo Específico	Ação	Meta	Indicador	Prazo	Resultado Esperado
30	SEMDES	Garantir a regularidade de oferta de benefícios eventuais, com destaque para o contexto da alimentação, auxílio natalidade e auxílio funeral	Planejar junto ao setor de compras e licitações uma programação para aquisição de forma contínua destes benefícios eventuais.	Realizar anualmente a aquisição destes benefícios eventuais de forma programada e continuada	Quantitativo de benefícios eventuais adquiridos anualmente, em consonância com a demanda anual.	2026 a 2029	Melhoria na gestão e no atendimento, na articulação intersetorial e garantia da proteção social
31	SEMDES	Garantir a proteção integral a crianças e adolescentes afastados temporariamente de sua família de origem por medida de proteção, priorizando o acolhimento em um ambiente familiar.	Fortalecer o Serviço Família Acolhedora, com garantia de espaço adequado, com estrutura administrativa, material permanente e de consumo, bem como recursos humanos conforme a NOB SUAS/RH.	Estruturar o espaço físico do Serviço e ampliar equipe de atendimento	Equipe de atendimento ampliada e espaço físico adequado para a realização do serviço, equipe capacitada, transporte suficiente para atender as ações do Serviço	2026 a 2029	Proteção integral e o desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes afastados temporariamente de sua família de origem. Reduzir a institucionalização e agilizando o retorno à família de origem ou encaminhamento para adoção.
32	SEMDES	Estruturar os Programas municipais da SEMDES (Passe Social, Nova Vida, BPC, ACCESSUAS, Transferência de renda) com recursos humanos, estrutura física, equipamentos, material permanente e transporte.	Prover espaços adequados e estruturados para a execução dos Programas Sociais da SEMDES, com estrutura de material permanente e consumo, recursos humanos e transporte	Reformar ou prover espaços adequados para a execução dos Programas Sociais e toda estrutura necessária para a execução destes programas	Quantitativo de espaços reformados, ou alugados para a execução de forma eficaz dos Programas, RH de acordo com a NOB-SUAS/RH, materiais permanentes adquiridos	2026 a 2029	Realização dos serviços de forma qualificada e eficaz, garantia de acesso a direitos

Nº	Responsável	Objetivo Específico	Ação	Meta	Indicador	Prazo	Resultado Esperado
33	SEMDES/ Legislativo	Revisar a Lei de Programas Sociais (Nova Vida, Guarda Mirim e Sem Fronteiras, de forma a adequar os instrumentos do Processo seletivo de forma a atender o público prioritário do SUAS, conforme lei.	A partir do GT criado por portaria do Executivo, analisar e revisar os instrumentos do processo seletivo para acesso aos Programas Sociais contidos na Lei 2.606/2005	Revisão da Lei de Programas Sociais (Lei. 2.606/2005), a partir dos apontamentos descritos em minuta da Lei pelo GT instituído por decreto.	Lei 2.606/2005 revisada e aprovada pelo Legislativo municipal	2026	Inserção de fato nos Programas Sociais do público prioritária da política de assistência social, inscritos no Cad Único, em situação de vulnerabilidade social, como: trabalho infantil, negligência, violência e abandono.
34	SEMDES	Promover a autonomia dos usuários da política de assistência social, com garantia do acesso ao mundo do trabalho, aprimorando as ações do Programa ACESSUAS Trabalho	Prover estrutura física, RH, material permanente e de consumo	Estruturar o Programa ACESSUAS Trabalho	Quantitativo de profissionais do Programa, quantitativo de material permanente, espaço físico estruturado	2026 a 2027	Equipes capacitadas e em número adequado para a execução das tarefas, alinhadas com as metas do Programa e provisão de conhecimentos para acesso ao mundo do trabalho.
35	SEMDES	Estruturar as ações e serviço do Programa PASSE Social	Ampliar equipe de atendimento, salas adequadas, material permanente, de consumo e estrutura administrativa	Estruturar o Programa PASSE Social (espaço físico, RH e estrutura administrativa)	Quantitativo de profissionais, espaço físico estruturado para atendimento ao público que acessa o Programa	2026 a 2029	Fortalecimento da rede de proteção social, a redução das desigualdades sociais e o empoderamento desses cidadãos, assegurando sua autonomia e dignidade.

Nº	Responsável	Objetivo Específico	Ação	Meta	Indicador	Prazo	Resultado Esperado
36	SEMDES/ PSEMC	Identificação e busca ativa de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social que utilizam os espaços públicos como moradia e/ou sobrevivência	Serviço de Abordagem Social Diurno	Implantar 1 Serviço de Abordagem Diurno na Unidade do CREAS	1 Serviço diurno Implantado no CREAS	2026 a 2029	Construção de processo de saída das ruas, identificação e intervenção proativa, reinserção familiar e comunitária.
37	SEMDES/ PSEMC	Garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre 0 e 18 anos	BPC Escola: garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência que recebem o BPC	Estruturar a equipe do Programa BPC Escola para execução de seus objetivos e metas	Equipe estruturada para realização de suas ações (Coordenador, 1 A. Social, 1 adm.)	2026 a 2027	Inclusão Escolar: Promover a inclusão plena e a participação efetiva desses estudantes no ambiente escolar regular, combatendo a exclusão e a evasão.
38	SEMDES/ PSEAC	Visa proporcionar um ambiente familiar protetivo e afetivo para crianças e adolescentes afastados de suas famílias biológicas por determinação judicial	Apoio financeiro a famílias de parentes (família extensa ou ampliada) que recebem a guarda provisória de crianças e adolescentes afastados de sua família de origem por decisão judicial.	Implantar o Programa Guarda Subsidiada	Programa Implantado, com equipe estruturada	2026 a 2029	Garantir a integração da criança ou adolescente em situação de vulnerabilidade em um ambiente familiar protetivo

Nº	Responsável	Objetivo Específico	Ação	Meta	Indicador	Prazo	Resultado Esperado
39	SEMDES/PSEAC	Promover a autonomia, independência e emancipação social dos usuários, jovens e adultos em processo de saída de outros serviços de acolhimento ou em situação de vulnerabilidade, sem vínculos familiares.	Implantar o Serviço de Acolhimento em Repúblicas (Masc./Fem.)	Implantar 1 (uma) Unidade de Acolhimento em Repúblicas	1 Unidade de Acolhimento em Repúblicas	2026 a 2029	Promoção da autonomia e independência dos usuários, a integração social e comunitária, e a superação das vulnerabilidades que levaram ao acolhimento
40	SEMDES/PSEAC	Fortalecer as ações do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências	Acolhimento a famílias e indivíduos em situação de calamidades e emergências	Prover acolhimento para famílias e indivíduos, bem como fornecer alimentação, abrigo e serviços socioassistenciais	1 Acolhimento com provisão de espaço adequado para famílias e indivíduos, com estrutura e fornecimento de alimentação	2026	Acolhimento Digno e Imediato, minimizando os impactos psicossociais e a violação de direitos, prevenindo o agravamento das vulnerabilidades
41	SEMDES/PSEAC	Oferecer o serviço de acolhimento institucional para pessoas com deficiência (intelectual ou física) que não têm suporte familiar ou condições de se autossustentar	Acolhimento Institucional para pessoas com deficiência (intelectual ou física)	Implantar 1 Unidade de Serviço de Acolhimento de Residência Inclusiva	1 unidade de Acolhimento implantada	2027 a 2029	Desenvolvimento da autonomia, independência e inclusão social e comunitária dos residentes, rompendo com a lógica de isolamento e institucionalização

Nº	Responsável	Objetivo Específico	Ação	Meta	Indicador	Prazo	Resultado Esperado
42	SEMDES/PSEAC	Oferecer o serviço de acolhimento institucional para pessoas em situação de rua	Acolhimento provisório e a proteção integral de indivíduos ou famílias em situação de rua, abandono, ou com vínculos familiares fragilizados/rompidos	Implantar 1 Unidade de Acolhimento Casa de Passagem	1 Unidade Casa de Passagem implantada	2027 a 2029	Favorecimento do processo de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, visando a reintegração familiar ou a conquista da autonomia.

7 - Recursos

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é executado através dos seus recursos humanos, físicos e financeiros, que garantem a oferta dos serviços socioassistenciais no Brasil. A gestão desses recursos é essencial para o enfrentamento das desigualdades sociais e para a efetivação dos direitos da população em situação de vulnerabilidade.

A execução destes serviços ocorre alinhados a legislação, conforme seus serviços tipificados, de acordo com a Resolução CNAS nº109/2009 e outras legislações que compõem a Política Nacional de Assistência Social.

7.1 - Recursos Materiais

Apresentaremos abaixo os recursos materiais existentes na SEMDES, que caracterizam suas Unidades físicas de atendimento, seus Programas, Ações e Benefícios Socioassistenciais.

Quadro 20 - Unidades e Serviços /Capacidade de Atendimento

Unidade/Programa		Quantidade	Capacidade de Atendimento
Proteção Social Básica - PSB	Centros de Referência de Assistência Social – CRAS	09	Município de Grande Porte – até 5.000 famílias referenciadas por CRAS
	Programa Nova Vida	01	Até 500 adolescentes (nos Moldes da Lei 2.606/2005)
	Gestão do CADÚnico (Bolsa Família e outros)	01	Cobertura Municipal
	Gestão do BPC (Escola)	01	Cobertura Municipal
	Programa Passe Social	01	Cobertura Municipal
	Programa Acessuas Trabalho	01	Cobertura Municipal
Segurança Alimentar e Nutricional	Restaurante Popular /Segurança Alimentar	01	Prover até 1.000 refeições diárias
Proteção Social Especial – PSE Média Complexidade	CREAS	02	Capacidade de 80 famílias por CREAS
	CENTRO POP	01	Cobertura Municipal
	PETI – Ações Estratégicas (AEPETI)	01	Cobertura Municipal
Proteção Social Especial – PSE Alta Complexidade	Acolhimento Adulto – Pousada da Cidadania	01	Até 50 usuários acolhidos
	Acolhimento Infanto-Juvenil – CEMAIA I, II e III	03	Capacidade de 20 acolhimentos por Unidade (Total:60)
	Serviço Família Acolhedora	01	Não se aplica
	ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos	01	Capacidade 20

Secretaria Executiva de Economia Solidária	Coordenadoria Municipal de Economia Solidária (Moeda Social e Banco Popular) * As ações desta Secretaria Executiva estão vinculadas a Secretaria Adjunta de Governo, conforme disposto na Lei Municipal nº5.075/2023 e decreto municipal 249/2023.	01	Cobertura Municipal (conforme critérios estabelecidos por lei)
Coordenadoria Geral de Políticas para o Idoso	SUAS Melhor Idade – Revitalização do CCI – Complexo 60+	01	Complexo 60+ (a definir)
Coordenadoria Geral de Políticas para a Criança e Adolescente	Ações integradas aos serviços oferecidos na Rede de Proteção Social Básica, Especial e Programas Sociais	01	Não se aplica
Coordenadoria Geral de Políticas para a Juventude	Ações integradas aos serviços oferecidos na Rede de Proteção Social Básica, Especial e Programas Sociais	01	Não se aplica
Coordenadoria Geral para as Pessoas com Deficiência	Ações integradas aos serviços oferecidos na Rede de Proteção Social Básica, Especial e Programas Sociais	01	Não se aplica
Conselhos Tutelares (I, II e III)	Órgão Permanente e Independente	03	Cobertura Municipal
Conselhos Municipais	COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social; CONIM - Conselho do Idoso; CMDDCA – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; Conselho da Juventude; Conselho da Pessoa com Deficiência	05	Não se aplica

21 – Quadro das Organizações da Sociedade Civil Parceiras

OSC – Organizações da Sociedade Civil		Quantidade	Capacidade de Atendimento
	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	01	160 usuários
Rede Credenciada	Liga Beneficente São João Batista - Casa do Idoso	01	23 idosos
	Núcleo de Dança Portadores de Alegria	01	21 usuários
	Recanto dos Idosos	01	25 idosos
	Sociedade Pestalozzi	01	110 usuários

7.2 - Recursos Humanos

A NOB-RH/SUAS é o principal instrumento para orientar a gestão do trabalho na política de assistência social. O documento estabelece as diretrizes e responsabilidades que devem ser pactuadas entre os gestores e servir de referência para os trabalhadores e o controle social. A NOB-RH/SUAS reforça a importância da qualificação, da valorização e da participação dos profissionais na construção de um serviço de qualidade, o que é essencial para efetivar a garantia de direitos no SUAS.

A Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS) é o principal marco regulatório para a gestão do trabalho no sistema. Ela estabelece diretrizes para:

- Educação Permanente: Garantir a formação continuada dos trabalhadores.
- Planejamento Estratégico: Adequar os perfis profissionais às necessidades do sistema.
- Desprecarização das Relações de Trabalho: Promover condições dignas de trabalho, incluindo planos de carreira, cargos e salários.

- **Gestão Participativa:** Integrar os trabalhadores e o controle social nos processos de gestão.

Em recente levantamento realizado com dados disponibilizados do RH da SEMDES e levantamento a partir de visitas institucionais nas Unidades de atendimento, pela equipe da Gestão do SUAS/Vigilância Socioassistencial, em setembro/outubro de 2025, registrou-se o **total de 383 profissionais lotados nesta Secretaria** (incluindo conselheiros tutelares, cargos comissionados e servidores) e **com a demanda reprimida de 405 profissionais (quadro abaixo)** necessários para compor as equipes dos serviços que vêm sendo executados na SEMDES e outros a serem implantados, conforme previsto neste Plano Municipal e seguindo as normas técnicas da NOB-RH/SUAS.

Apresentamos a seguir, o quadro contendo as demandas de recursos humanos para atender os serviços a serem executados na SEMDES:

Cargo	Déficit
Advogados	2
Assistentes Sociais	35
Contador	2
Tesoureiro	2
Técnicos de Enfermagem	3
Gestor do Fundo	3
Nutricionistas	2
Pedagogos	7
Terapeutas Ocupacionais	2
Fonoaudiólogos	1
Psicólogos	34
Educador Físico	1
Técnico de Nível Superior	4
Coordenador de Nível Superior	11

Técnico Administrativo/Profissional de nível médio	36
Cuidador Social	65
Auxiliar de Cuidadores	56
Operador/Digitador Cadastro Único	50
Orientadores Sociais/Oficineiros	60
Auxiliar de Serviços Gerais - ASG	29
Padeiro	2
Total Pendência de RH	407

7.3 - Mecanismos e Fontes de Financiamento

O modelo de gestão do SUAS é estruturado na forma de **pacto federativo**, com definição de competências dos entes das esferas de governo (Federal, Estadual e Municipal), no que se refere ao financiamento da Assistência Social. As ações se organizam por níveis de Proteção (Básica e Especial), e por níveis de complexidade, território, considerando regiões e porte dos municípios, viabilizando o **sistema descentralizado e participativo** em todo o território nacional, além de propor a **articulação** entre os três eixos balizadores da política pública de Assistência Social: **a gestão, o financiamento e o controle social**.

Dessa forma, você pode perceber que o modelo de organização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS prevê as ações a serem executadas pelos municípios bem como o seu financiamento. Garante, dessa forma, o planejamento e a continuidade das ações.

Apresentamos a seguir, quadro descritivo dos recursos destinados para o financiamento da política de assistência social na SEMDES.

QUADRO 22: PLANILHA DE VALORES:

FONTES DE RECURSOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS

Unidade Gestora	Fonte de Recursos	2026	2027	2028	2029
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL DIREITOS HUMANOS ACESSIB. E ECON. SOLIDÁRIA					
33.01 (Secretaria)	500	33.035.000,00	34.371.500,00	36.397.900,00	38.252.600,00
33.01 (Secretaria)	665	93.600,00	99.200,00	105.200,00	111.400,00
33.01 (Secretaria)	704	9.995.000,00	10.494.800,00	11.019.500,00	11.570.500,00
TOTAL SECRETARIA - 33.01		43.123.600,00	44.965.500,00	47.522.600,00	49.934.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
33.04 (FMAS)	500	8.152.000,00	9.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
33.04 (FMAS)	660	2.391.100,00	2.536.500,00	2.687.600,00	2.847.700,00
33.04 (FMAS)	661	4.559.300,00	4.836.500,00	5.124.700,00	2.847.700,00
33.04 (FMAS)	669	7.300,00	7.800,00	8.300,00	8.700,00
33.04 (FMAS)	704	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.700,00	1.736.400,00
TOTAL DO F.M.A.S – 33.04		16.609.700,00	17.955.800,00	19.474.300,00	17.440.500,00

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE					
33.03 F.M.D.D.C.A	500	67.000,00	67.000,00	67.000,00	67.000,00
33.03 F.M.D.D.C.A	704	50.000,00	52.500,00	55.100,00	57.800,00
33.03 F.M.D.D.C.A	759	356.900,00	378.600,00,00	401.200,00	425.100,00
TOTAL F.M.D.D.C.A		473.900,00	498.100,00	523.300,00	549.900,00
TOTAL DE TODAS AS FONTES	---	60.207.200,00	63.419.400,00	67.520.200,00	67.924.900,00

FONTE: PMM - Sistema SIAGO 2025.

Obs 1: A tabela acima contém apenas os valores estimados de transferências do Município, Estado e Governo federal para o exercício de 2026, sem a inclusão de qualquer superávit de 2026 que ainda será apurado no referido exercício.

Obs 2: Os valores da tabela acima ainda podem sofrer alterações quando da apreciação pelo legislativo através das emendas dos Srs. Vereadores.

Obs 3: A tabela abaixo demonstra a codificação e origem das fontes a serem usadas no Sistema Orçamentário do exercício de 2026, (a mesma de 2025).

Tabela 18 - Descrição dos Códigos

DESCRIÇÃO	CÓD. LOA	ORIGEM
Recursos não vinculados a impostos	500	MUNICIPAL/PMM
Transf. Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Assist. Social	660	FEDERAL/FNAS
Transferências de Convênios e Inst. Congêneres vinculados a Assist. Social	661	ESTADUAL/SEF
Outros Recursos Vinculados a Assistência Social	669	FEDERAL/FNAS
Transf. União Ref. Comp. Financ. Expl. Rec. Natur. (royalties)	704	FEDERAL/ANP
Recursos Vinculados a Fundos	759	FEDERAL

Fonte: Planejamento e Orçamento/SEMDES, 2025.

8 - Monitoramento e Avaliação

A Norma Operacional Básica (NOB-SUAS, 2012), em seu artigo nº 99, ressalta que o monitoramento do SUAS constitui função inerente à gestão e ao controle social, e consiste no acompanhamento contínuo e sistemático do desenvolvimento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais em relação ao cumprimento de seus objetivos e metas. Este acompanhamento se dá por meio da produção regular de indicadores e captura de informações “*in loco*”; através de dados provenientes dos sistemas de informação; em sistemas que coletam informações específicas para os objetivos do monitoramento.

Na NOB-SUAS (2012), no artigo de nº 100, afirma ainda que os indicadores de monitoramento visam mensurar as seguintes dimensões:

I – Estrutura ou insumos;

II – Processos ou atividades e;

III – Produtos ou resultados

Este processo avaliativo remete as atribuições inerentes da Vigilância Socioassistencial, que tem como atribuição o planejamento, organização e execução de ações desenvolvidas pela gestão e pelos serviços, para produzir, sistematizar e analisar informações territorializadas, bem como padrões de oferta dos serviços e benefícios socioassistenciais, considerando questões afetas ao padrão de financiamento, ao tipo, volume, localização e qualidade das ofertas e das respectivas condições de acesso.

Os indicadores sociais utilizados neste processo de avaliação permitem acompanhar o avanço ou retrocesso das condições de vida da população ao longo do tempo e avaliar se as políticas estão sendo bem-sucedidas ou se precisam de ajustes.

O Plano Municipal de Assistência Social será monitorado no cumprimento de seus objetivos e metas, através da avaliação periódica, utilizando-se para este fim os relatórios de gestão e a participação ativa do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), a fim de verificar o cumprimento dos objetivos. O monitoramento envolve a definição de indicadores, acompanhamento contínuo, ajustes necessários e a elaboração de relatórios de desempenho para garantir a transparência e efetividade no período de sua execução.

Como parte deste processo, o monitoramento anual será realizado através dos relatórios de gestão, bem como os relatórios emitidos pelas Coordenações da Rede de Proteção Social Básica e Especial (Média e Alta Complexidade) e os relatórios de Gestão dos Programas Sociais e Benefícios Socioassistenciais.

9 - GLOSSÁRIO DE SIGLAS

AEPETI – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

ASG – Auxiliar de Serviços Gerais

BPC - Benefício de Prestação Continuada

CadÚnico - Cadastro Único

CF - Constituição Federal

CMDDCA – Conselho Municipal de Defesa do Direito da Criança e do Adolescente

CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

CONIM – Conselho Municipal do Idoso

CIT – Comissão Intergestores Tripartite

CT - Conselho Tutelar

EGIM – Escritório de Indicadores e Metas

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

FMDDCA – Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

GTPE - Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idoso

LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social

LGBTQIAPN+ - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros/Travestis, Queer/Questionando, Intersexo, Assexual/ Arromântico /Agênero, Pansexual e Não-binário. O símbolo de mais (+), ao final, inclui todas as outras identidades e orientações que não estão explicitamente listadas

NOB-SUAS – Norma de Operacionalização Básica do Sistema Único de Assistência Social

NOB-RH SUAS– Norma Operacionalização Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social

ONU – Organização das Nações Unidas

ODS – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

PAA – Programa de Aquisição de Alimentos

PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos

PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

PCD – Pessoa com Deficiência

PADT - Programa de Atendimento Domiciliar Terapêutico

PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

PBF - Programa Bolsa Família

PIB – Produto Interno Bruto

PNAS - Política Nacional de Assistência Social

PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PPC – Paridade do Poder de Compra

PSB - Proteção Social Básica

PSE - Proteção Social Especial

SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação

SISAN - Sistema Nacional de Segurança Alimentar

SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

SUS - Sistema Único de Saúde

10 - Referências Bibliográficas

BRASIL, Constituição Federal da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988;

BRASIL, Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Criação da Lei Orgânica de Assistência Social;

BRASIL, Projeto Macaé +20 - Caderno de Trabalho I - Desenvolvimento Social, Eixo I pág.27 a , 2024;

BRASIL, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB-SUAS, Brasília, 2005;

BRASIL, NOB-SUAS/RH, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social de Recursos Humanos Anotada e Comentada, Brasília, 2012;

BRASIL, lei 13146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

BRASIL, Lei municipal de Macaé de Criação do Conselho do Idoso - Lei 2105, de 30 de abril de 2001;

BRASIL, Decreto Federal nº 5296, de 02 de dezembro de 2004. Institui normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências;

BRASIL, Lei Municipal de Macaé nº 4989, de 31 de dezembro de 2022. Dispõe sobre a concessão de gratuidade no transporte coletivo para idosos e/ou pessoas com deficiência;

CARMO, Michelly Eustáquia do; GUIZARDI, Francini Lube. O conceito de vulnerabilidade e seus sentidos para as políticas públicas de saúde e assistência social. Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 34, n. 3, e 00101417, 2018. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/0102-311x00101417>. Acesso em: 10 nov. 2025.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)
<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/rj/macaee.html>;

Macaé 2030: Futuros Cenários Além do Petróleo (pp.87-105)
Chapter: 2.2 - Publisher: Prefeitura Municipal de Macaé, 2024;

Resolução CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social nº 109, 2009;

Bolsa Família e Cadastro único no seu Município (agosto, 2025) link:
<https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbfcad/>;

O conceito de vulnerabilidade e seus sentidos para as políticas públicas de saúde e assistência social - Michelly Eustáquia do Carmo; Francini Lube Guizardi, Cadernos de Saúde Pública, 2018;

ONU, Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Traduzido pelo Centro de Informação das Nações Unidas para o Brasil (UNIC Rio), última edição em 13 de outubro de 2015. <https://sustainabledevelopment.un.org;>

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 e Norma Operacional Básica – NOB/SUAS. Brasília, DF: MDS, 2005.

CLP – Centro de Liderança Pública – Ranking de Competitividade dos Municípios, 2023 - <https://rankingdecompetitividade.org.br/>

ANEXO I**Quadro de Avaliação das Metas - PMAS 2022-2025**

Objetivos (Conforme apontamentos no Fórum municipal e deliberações da XIII Conferência Municipal)	Metas	Situação
Regulamentar a Lei do SUAS no Município	Atender 100% da meta até o final do ano de 2024	Realizado a revisão, conforme solicitação da Procuradoria. Processo está na Procuradoria. Proc. 120.185/2024. Em andamento
Qualificar e equipar a rede de serviços	Capacitar 100% dos profissionais do SUAS, com 1 capacitação a cada 6 meses (quantitativo mínimo).	Elaboração do Plano de Capacitação Permanente. Criar GT para iniciar a elaboração do Plano de Educação Permanente. Não realizado
Garantir os recursos humanos necessários para execução dos serviços socioassistenciais	Aguardar finalização do estudo do RH e Gestão do SUAS quanto a necessidade do RH em conformidade com a NOB- SUA/RH.	Foi encaminhado o estudo do RH para o RH Central. Aguardando a chamada dos concursados e a realização do Chamamento Público. Em andamento
Potencializar a ação da política de assistência social na prevenção e redução das desproteções sociais e de ocorrências de situação de risco pessoal e social. (Ampliação dos Recursos humanos da Rede de Proteção Social Especial. Reforma dos equipamentos da Rede Socioassistencial).	Atender a 100% da meta até 2025	Realização da Reforma (Proc.75345/21) e locação de alguns imóveis para atender a Rede de Proteção Social. Realizado
Garantir ações estruturadas de proteção socioassistencial à famílias e indivíduos em atenção às situações de emergência e calamidades públicas	Atender a 100% da Elaboração do Plano de Contingência até 2022.	Plano de Calamidades e Emergências elaborado e aprovado pelo COMAS. Em 2025 realizar a atualização do Plano. Realizado
Propor ações integradas de garantia a segurança alimentar à famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social e público prioritário	Atender 50% da implantação do Serviços propostos até 2023 e 100% até o ano de 2025.	Criação de GT Intersetorial com a Secretaria de Saúde (CATAN), para criação de comissão intersetorial e posteriormente Conselho Municipal e Fundo Municipal de Segurança Alimentar. Em análise junto ao novo Gestor: Proc. 120.144/2024 Em andamento

Integrar, fortalecer e prover os serviços de atendimento à pessoas em situação de rua e migrantes, estrangeiros, refugiadas ou resgatadas do trabalho escravo.	Atender 100% as metas estabelecidas no pacto de aprimoramento do SUAS relacionadas à população em situação de rua. Abordagem social - 2024.	Composição de Equipe da Abordagem Social e estudo para avaliação de Composição de Equipe de Abordagem para Crianças e Adolescentes (CREAS). Em andamento
Implementar e qualificar equipes volantes e de abordagem social, básica e especializadas, e a infraestrutura necessária para o atendimento.	Atender 100% da demanda até 2024	Qualificação das equipes contidas no Plano de Educação Permanente e Capacitação antes das equipes iniciarem os serviços. Realizada preparação para equipe de Abordagem Centro POP. Necessário Composição e Treinamento da equipe CREAS. Em andamento
Fortalecer ações protetivas de famílias, com acesso a benefícios socioassistenciais e serviços, a fim de diminuir as situações de acolhimento de crianças e adolescentes.	Implementar 100% das ações relacionadas à Família Acolhedora até 2025.	Serviço em execução na fase I - Com previsão de capacitação de famílias. Em andamento
Fortalecer e implementar ações e estratégias de enfrentamento ao trabalho infantil.	Compor 100% da equipe de abordagem social até 2024.	Implantação do Serviço de Abordagem Diurno (CREAS) e Fortalecimento do SCFV Em andamento
Garantir serviços e ações de cuidado e atendimento à primeira infância, às pessoas com deficiência, às mulheres vítimas de violência, às pessoas idosas em situação de dependência de cuidados.	Atender 100% da demanda de ativação do CCI até 2025.	Já foi realizado o ETP - Estudo Técnico Preliminar para início das obras Complexo 60+, pela Secretaria de Obras. Em andamento
Consolidar, estruturar e aperfeiçoar a gestão do trabalho, gestão da vigilância, gestão orçamentária e financeira, do pacto de aprimoramento do SUAS e controle social à integralidade da proteção social no âmbito municipal	Atender 100% até 2025.	A Gestão do SUAS, através das ações elencadas neste quadro, contribui para o cumprimento e melhoria das metas estabelecidas no Pacto de Aprimoramento do SUAS. Em andamento

Fortalecer e qualificar a operacionalização da Gestão do Cadastro Único na Assistência Social	Atender 60% até 2025, conforme pacto de aprimoramento do SUAS.	A equipe foi ampliada, mas ainda aguardamos a solicitação junto ao RH Central, da realização de contratação de cadastradores. Em andamento
Fortalecer a gestão e operacionalização dos Benefícios no SUAS no município (BPC, Auxílio Brasil, Benefícios socioassistenciais)	Atender 100% das necessidades operacionais até 2025	Solicitação de atualização dos valores relacionados ao Cartão Cesta Básica. Necessidade de estudo preliminar. Fomentar os demais benefícios eventuais: Passagens, novos critérios para acesso à Moeda Social Macaíba, junto aos beneficiários do BPC. Em andamento
Promover a articulação e estruturação dos Conselhos Municipais que integram a Secretaria de Desenvolvimento Social.	Atender a 100% das demandas de melhorias da estrutura e operacionalização até 2025.	Já foi apresentada a nova Gestão as dificuldades e necessidades relacionadas a estruturação dos Conselhos Municipais e dos recursos humanos. Sendo providenciado espaço físico adequado para atender os Conselhos Em andamento
Fomentar ações que garantam o atendimento, através de campanhas de sensibilização às diversidades, com garantia a não discriminação em razão de questões relacionadas à raça, cor, origem, religião, cultura e orientação sexual, dentre outros.	Atender a 100% das ações programadas das coordenadorias de direitos humanos até 2025	Necessidade de estruturação das Coordenadorias de Direitos Humanos (RH e estrutura para operacionalização) Não realizado
Criar canais de comunicação e de informação para ampla divulgação dos serviços e direitos socioassistenciais e seu reconhecimento por parte dos usuários da política de assistência social	Atender 50% da proposta de aprimoramento dos canais de comunicação até 2022 e 100% até 2025.	Feita a atualização das informações dos serviços e formas de acesso nas Redes Sociais e página da prefeitura. Retomada do Boletim da Vigilância Socioassistencial. Aquisição de Sistemas Integrados que facilitem a sistematização de dados. Em andamento
Estabelecer e fortalecer fluxos e protocolos junto a rede intersetorial que articula o SUAS com o Sistema de Garantia de Direitos.	Atender a 50% da criação de fluxos e protocolos até 2023 e 100% até 2025.	A Gestão do Trabalho, juntamente com as demais Proteções Sociais estão realizando reuniões periódicas a fim de elaborar os fluxos e protocolos junto a rede intersetorial. Em andamento

Fomentar ações intersetoriais articuladas com as políticas de educação, saúde, trabalho e renda, com vistas à ampliação do acesso ao trabalho decente de grupo mais vulneráveis.	Atender 100% da construção dos planos municipais até 2022 e sua efetivação até 2025	Elaboração do Plano Municipal do SUAS em Situação de Calamidades e Emergências. Elaborado, o Plano Pela Primeira Infância e Plano Municipal de Segurança Alimentar, Plano Decenal de Medidas Socioeducativas, articuladas com as demais políticas (saúde, educação, Cultura, dentre outros). Parcialmente atendido - pendência Plano de Seg. Alimentar
Expansão e melhoria da rede física de serviços da Política de Assistência; Qualificação e incremento de Recursos Humanos; e Regularidade no fornecimento de material de consumo.	Atender 25% da demanda de expansão de processos de melhorias a cada ano (2022 a 2025).	Plano de Calamidades e Emergências elaborado e aprovado pelo COMAS. Realizado
Otimização de processos administrativos visando a execução orçamentária e financeira realizada pelos servidores da administração direta envolvidos nos processos de aquisição de bens e serviços (Controladoria, Procuradoria, Planejamento e Fazenda etc...)	Atender, no mínimo, 50% das demandas relacionadas a processos de aquisição de bens e serviços ao ano.	Realização de reuniões com a Controladoria e Procuradoria a fim de viabilizar os processos em andamento e estreitamento das relações para o melhor fluxo e andamento das solicitações enviadas via processo. Novo setor de Compras e licitações foi implementada pelo novo Gestor. Em andamento
Implementar sistema de informação municipal integrado para os Equipamentos da política de Assistência Social.	Atender 100% da meta até 2025.	Sendo providenciado a aquisição do Sistema em parceria com a SERPRO/TI da Prefeitura (Ciência e Tecnologia) Em andamento
Produzir e disseminar diagnósticos socioterritoriais que possibilitem a identificação e o mapeamento de diferentes tipos de riscos e vulnerabilidades relacionados a calamidades públicas e emergências para subsidiar o planejamento estratégico.	Atender 100% da meta até 2025.	Mais 2 técnicas compõem hoje a equipe da Vigilância Socioassistencial. No ano de 2024 as equipes da Rede de Proteção Social Básica e Especial foram novamente capacitadas pela equipe da Defesa Civil. Em andamento

ANEXO II**Blocos de Financiamento – PMAS 2026 A 2029**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Blocos de Financiamento	Ações financiadas
Gestão do SUAS	1. Regulamentação Lei do SUAS; 2. Estruturação da Gestão do Trabalho / Plano de Educação Permanente; 3. Estruturação da Vigilância Socioassistencial (equipe, capacitações, implantação de soluções tecnológicas); 4. Implantação de sistema integrado informatizado); 5. Implantação da Mesa de Negociação Municipal do SUAS (juntamente com o Controle Social); 6. Estruturar os espaços físicos, prover equipamentos, material permanente e de consumo, bem como prover equipes (RH) dos Conselhos Tutelares e de Direitos; 7. Qualificar com capacitações as equipes de atendimento em especial com temáticas sensíveis e letramento; 8. Realização de Capacitações, reuniões, fóruns com profissionais da SEMDES; 9. Revisão da Lei de Programas Sociais (Lei 2.606/2005);
Gestão do cadastro Único e Programas de Transferência de Renda	1. Realizar o processo seletivo simplificado para ampliação da equipe da Coordenadoria de Transferência de Renda; 2. Qualificar com capacitações as equipes de atendimento em especial com temáticas sensíveis e letramento; 3. Implantar recursos auditivos e visuais nas principais Unidades de Atendimento.
Conselhos Tutelares e de Direitos	1. Garantir a qualificação das equipes dos Conselhos Tutelares e de Direitos; 2. Implantar recursos auditivos e visuais nas principais Unidades de Atendimento; 3. Fortalecer os Conselhos Tutelares e Conselhos de Direito em sua estrutura administrativa (capacitações, espaço físico, recursos humanos, transporte, material permanente e de consumo);
Financiamento da Política de Assistência Social no Município (OSC's)	1. Capacitar equipe das OSC's – Organizações da Sociedade Civil;
Proteção Social Básica	1. Implantar recursos auditivos e visuais nas Unidades de atendimento da Rede de Proteção Básica; 2. Implantar recursos auditivos e visuais nas principais Unidades de Atendimento da SEMDES; 3. Garantir acessibilidade nas Unidades (rampas de acesso, banheiros adaptados, travas de segurança, corrimão, cadeira de rodas (1) e outros dispositivos de acessibilidade; 4. Implantação de novo CRAS e Serviços de Convivência, com provimento de recursos humanos, estrutura física; 5. Concurso Público – Compor as equipes dos serviços e programas; 6. Gratificação de Profissionais do SUAS em áreas de difícil acesso e altos índices de violência; 7. Implantar o serviço de proteção básica em domicílios para idosos e pessoas com deficiência nos CRAS; 8. Implantar a equipe itinerante para atender bairros mais remotos da serra macaense; 9. Ampliar o serviço de transporte para atender as demandas das unidades e serviços socioassistenciais; 10. Realizar encontros, reuniões e Fóruns com profissionais da Rede Credenciada;

Proteção Social Especial (Média e Alta Complexidade)	1. Implantar recursos auditivos e visuais nas Unidades de atendimento da Rede de Proteção Especial (Média e Alta Complexidade); 2. Garantir acessibilidade nas Unidades, com dispositivos de acessibilidade (rampas de acesso, banheiros adaptados, travas de segurança, corrimão, cadeira de rodas); 3. Ampliar o serviço de transporte para atender as demandas das unidades da média e alta complexidade; 4. Concurso Público – Compor as equipes dos serviços e programas; 5. Gratificação de Profissionais do SUAS em áreas de difícil acesso e altos índices de violência; 6. Implantar o Centro Dia para pessoas com deficiência e demais serviços tipificados; 7. Implantação do Complexo 60+ (Serviço de Convivência, Centro-Dia e ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idosos), no bairro Ajuda; 8. Ampliar as equipes de atendimento da Rede de Proteção Especial (Média e Alta Complexidade), de acordo com a NOB RH/SUAS; 9. Prover estrutura física, material permanente e de consumo nas Unidades da Rede de Proteção Social Especial; 10. Fortalecer o Serviço Família Acolhedora com garantia de espaço adequado, estrutura administrativa, material permanente e de consumo e recursos humanos suficiente; 11. Implantação do Serviço de Abordagem Diurno na Unidade CREAS; 12. Implantar o Programa Guarda Subsidiada com equipe estruturada oferecendo aporte financeiro à família de parentes (família extensa ou ampliada) que recebem a guarda provisória de crianças e adolescente afastados de sua família de origem por decisão judicial; 13. Implantar o Serviço de Acolhimento em Repúblicas (masculino e feminino), a fim de promover a emancipação de jovens e adultos em processo de saída de outros serviços de acolhimento em situação de vulnerabilidade e sem vínculos familiares;
Benefícios Eventuais	1. Atualizar o Decreto 144/2020 referente aos Benefícios Eventuais (socioassistenciais); 2. Garantir a regularidade de oferta de benefícios eventuais (auxílio natalidade, alimentação, auxílio funeral, aluguel social e demais benefícios elencados no Decreto 144/2020).
Serviços em Emergência e Calamidade	1. Prover acolhimento emergencial às famílias e indivíduos em situações de calamidades e emergências (alimentação, abrigo e serviços socioassistenciais); 2. Prover Acolhimento de Inverno à população em situação de rua em situações de calamidades e emergência
Política de Direitos Humanos	1. Estruturar e Fomentar as Coordenadorias dos Direitos Humanos (Juventude, Pessoa Com Deficiência, Acesso e Gênero).
Programas Sociais	1. Ampliar o acesso ao público beneficiário do BPC (idosos e PCD's) à Moeda Social Macaíba; 2. Implantar recursos auditivos e visuais nas principais Unidades de Atendimento da SEMDES; 3. Estruturar o Programa ACESSUAS Trabalho (estrutura física, recursos humanos, material permanente e de consumo); 4. Fortalecimento e ampliação da equipe do PETI (AEPETI) – Erradicação do Trabalho Infantil;

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS ACESSIBILIDADE E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
Blocos de Financiamento	Ações Financiadas
PROGRAMAS SOCIAIS	1. Estruturar os Programas Sociais municipais da SEMDES: Passe Social, Programa Nova Vida, ACESSUAS Trabalho, BPC Escola e Programas de Transferência de Renda, com recursos humanos, espaço físico adequado, equipamentos, material permanente, de consumo e transporte; 2. Concurso Público – Compor as equipes dos serviços e programas; 3. Estruturar equipe do Programa BPC Escola para execução de seus objetivos e metas; 4. Revisar a Lei de Programas Sociais /Nova Vida – Lei 2.606/2005;
Segurança Alimentar e Nutricional	1. Ampliar o acesso a alimentação saudável às famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional nas Unidades da Rede de Proteção Básica (ampliação do Restaurante Popular, implantação de cozinhas comunitárias e fortalecer o PAA – Programa de Aquisição de Alimentos; 2. Ampliar as ações do Restaurante Popular com mais 1 Unidade no Lagomar.